

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**DE**

**28 DE FEVEREIRO**

**ANO DE 2019**

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

## ÍNDICE

<b>ANTES DA ORDEM DO DIA.....</b>	<b>10</b>
<b>ORDEM DO DIA.....</b>	<b>16</b>
<b>PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA .....</b>	<b>16</b>
<b>PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO.....</b>	<b>34</b>
<b>PONTO 3 – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS .....</b>	<b>35</b>
<b>PONTOS 4 A 7 – DEBATE CONJUNTO.....</b>	<b>35</b>
<b>PONTO 4 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2018 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>39</b>
<b>PONTO 5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>39</b>
<b>PONTO 6 – SMAS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2019, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 2019-2022 .....</b>	<b>40</b>
<b>PONTO 7 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2019, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 2019-2022 .....</b>	<b>42</b>

<b>PONTO 8 – EMISSÃO DE PARECER DA ALTERAÇÃO DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DAS FREGUESIAS DE FENAIS DA LUZ E DE SÃO VICENTE FERREIRA (BAIRRO NOSSA SENHORA DA LUZ).....</b>	<b>43</b>
<b>PONTO 9 – RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA 5.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>47</b>
<b>PONTO 10 – PROTEÇÃO CIVIL – INFORMAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO NAS FREGUESIAS .....</b>	<b>49</b>
<b>PONTO 11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.....</b>	<b>52</b>
<b>PONTO 12 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO .....</b>	<b>56</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>58</b>



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do art.º 32.º do respetivo regimento, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sob a presidência de Francisco Rêgo Costa, tendo Maria da Graça Aguiar da Silva Rego como primeira secretária e Humberto Marcelino Nunes Bettencourt como segundo secretário, para cumprimento da ordem de trabalhos constante da convocatória de 18 de fevereiro.

De acordo com o estabelecido nos números 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, encontravam-se presentes o Presidente da Câmara, José Manuel Cabral Dias Bolieiro, o Vice-Presidente da Câmara, Humberto Trindade Borges de Melo, e as Vereadoras e Vereadores Maria José Lemos Duarte; Alexandra Vitória Falcão Viveiros; Vítor Manuel Ângelo de Fraga, e Ana Liseta Paiva e Maria Salomé da Cunha Pavão, estas últimas em substituição de Maria de Fátima Albergaria da Costa, Bruno Miguel Correia Pacheco e Mário Lourenço Duarte Miranda.

O Sr. Presidente da Mesa endereçou cumprimentos a todos os presentes, pedindo em seguida à 1ª secretária que efetuasse a chamada e procedesse à respetiva contagem das presenças, sendo de relevar as seguintes faltas e substituições:

**Faltas injustificadas:** Bruno Alexandre Machado Correia (Presidente da Junta de Freguesia da Ajuda da Bretanha); Albano André Alves Raposo Pavão (Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes); Duarte Manuel Luzia Carvalho (Presidente da Junta de Freguesia do Pilar da Bretanha); e Nelson Manuel Borges Silva (Presidente da Junta de Freguesia de Santo António).



**Substituições:** Carlos Miguel Ribeiro Barbosa substituiu Luís Maurício Mendonça Santos (PSD); João Carlos Arruda substituiu Maria da Conceição Viveiros Arruda (PSD); Filomena da Conceição Ricardo Cabral de Medeiros Almeida substituiu Sónia Cristina Franco Nicolau (PS); André Filipe Matos Carvalho substituiu Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César (PS); Gonçalo Almiro Matos Costa substituiu Carlos Jorge Linhares Estrela (PSD); Alexandre Maria Ferreira Pereira e Silva substituiu José Carlos Gomes San-Bento de Sousa (PS); Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes substituiu Teresa Maria Mano da Costa (PS); Bruno Miguel Andrade Benevides substituiu João Paulo Arruda Medeiros (PSD); Francisco José Medeiros Teixeira substituiu Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia dos Arrifes); Pedro da Silva Machado substituiu António Luís Moniz dos Anjos (Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Baixo); Simão Pedro Sousa Mendonça substituiu José Augusto Inácio de Medeiros (Presidente da Junta de Freguesia da Fajã de Cima); José Pedro Martins substituiu Jorge Miguel Amaral Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José); Vitória Raposo substituiu José Manuel Resendes Leal (Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro); Mariana Oliveira Matos substituiu Pedro Miguel Medeiros de Moura (Presidente da Junta de Freguesia de São Roque).

Ficou, assim, confirmada, pela 1ª secretária da Mesa da Assembleia, a presença dos seguintes vogais e presidentes das juntas de freguesia (ou seus representantes):

**VOGAIS:**

Maria da Graça Carvalho da Silva Machado	PS
Carlos Miguel Ribeiro Barbosa	PSD
Álvaro António Gancho Borralho	PS
João Carlos Arruda	PSD
Filomena da Conceição de Medeiros Almeida	PS
Ricardo Alberto Madruga da Costa	PSD

Maria da Graça Aguiar da Silva Rego	PS
Cláudio Borges Almeida	PSD
André Filipe Matos de Carvalho	PS
Carolina Ponte Bastos	PSD
Rita Sofia Vieira da Mota	PS
Gonçalo Almiro Matos Costa	PSD
Alexandre Maria Ferreira Pereira e Silva	PS
Daniel Martins Pavão	PSD
Nuno Miguel de Andrade Miranda	PS
Nélia Moniz Vaz	PSD
Vilson Filipe da Costa Ponte Gomes	PS
Gilberto Araújo Rodrigues	PSD
Luís Alberto de Sousa Cordeiro	PSD
André Manuel Pereira de Viveiros	PS
Maria de Fátima de Andrade Araújo Maiato	PSD
Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	PS
Vera Lúcia Pinheiro Pires	BE
Bruno Miguel Andrade Benevides	PSD
Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	PS
João José Correia de Medeiros	PSD

#### **PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA:**

Francisco José Medeiros Teixeira *	Arrifes	PS
João Alberto Silva Pereira	Candelária	PS
Rui Alexandre Barbosa de Sousa	Capelas	PS
Mário Serafim da Silva Machado	Covoada	PS
Pedro da Silva Machado *	Fajã de Baixo	PS
Simão Pedro Sousa Mendonça *	Fajã de Cima	PSD
Victor Carlos de Arruda Almeida	Fenais da Luz	PSD
José Carlos da Silva Cabral	Feteiras	PS

Manuel António Botelho Soares	Livramento	PSD
Carlos Manuel da Silva Cabral	Mosteiros	PSD
Pedro Miguel da Silva Melo	Relva	PSD
André Filipe Machado Correia	Remédios	PS
Tomás Daniel Bernardo Vultão	Santa Bárbara	PS
António Espírito Santo de Medeiros Cabral	Santa Clara	MSCVN
José Pedro Oliveira Martins *	São José	PSD
Vitória Raposo **	São Pedro	PSD
Mariana Oliveira Matos *	São Roque	PS
José Maria Pereira Rego	São Sebastião	PSD
Noémia Lima Ventura	S. Vicente Ferreira	PSD
Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	Sete Cidades	PS

\*Tesoureiro/tesoureira da Junta de Freguesia (em substituição do Presidente)

\*\* Em substituição do Presidente

Após ter sido feita a chamada e a respetiva contagem das presenças, e por se ter verificado quórum, o Sr. Presidente da Mesa, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, começando por informar que caso existisse alguém que pretendesse fazer uso do direito de participação do público deveria entregar a respetiva inscrição com nome, morada e assunto a apresentar no final da sessão, de acordo com o Regimento. Informou igualmente que se encontrava disponível na Mesa da Assembleia, para consulta das senhoras e senhores deputados, o expediente recebido desde a última sessão, bem como documentação diversa de carácter informativo, incluindo a informação financeira até à data de 25 de fevereiro. Nessa correspondência, constava uma retificação à ata da sessão ordinária de 29 de junho de 2018, na parte relativa à listagem dos presidentes de junta de freguesia (ou seus representantes) presentes, com a nota de que, no texto da referida ata, onde se lia "José Pedro Oliveira




Martins (São José – PSD)”, deveria ler-se, “Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José – PSD)”.

O Sr. Presidente da Mesa colocou em seguida à votação, em separado, as atas das sessões ordinárias da Assembleia de 27 de setembro de 2018 e de 29 de novembro de 2018, votação essa que se encontrava pendente por motivos de saúde do respetivo relator, tendo-se registado o seguinte resultado:

- a) Ata de 27 de setembro de 2018 — aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Deputada Vera Pires e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia;
- b) Ata de 29 de novembro — aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Deputada Vera Pires e do Sr. Deputado Álvaro Borralho e os votos favoráveis dos restantes membros da Assembleia.

O Sr. Deputado Álvaro Borralho pediu para apresentar uma declaração de voto relativamente à ata de 29 de novembro, para justificar a sua abstenção pelo facto de não ter estado presente na sessão em apreço.

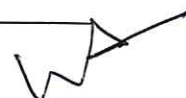
A Sra. Deputada Vera Pires também pediu para apresentar uma declaração de voto relativamente à ata de 29 de novembro, para dizer que o motivo da sua abstenção se prendia com o facto de não lhe ter sido disponibilizado o documento.

Aquando da votação destas atas, foi levantada pelo Sr. Deputado Nuno Miranda uma questão sobre uma suposta omissão de um dos assuntos debatidos na sessão de 27 de setembro que seria motivo para obrigar ao adiamento da votação para a sessão seguinte, mas após esclarecimento de que se tinha tratado de um equívoco por parte do Sr. Deputado, a votação aconteceu, embora em momento diferente da sessão, registando-se aqui o seu resultado para melhor organização do texto da ata.



Antes de declarar aberto o período para a abordagem dos assuntos de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia comunicou ainda que, por lhe ter sido pedido, iria colocar à consideração e à votação, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do regimento da Assembleia Municipal, que a ata correspondente a todos os pontos da Ordem do Dia a serem objeto de deliberação fosse aprovada em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem eficácia imediata. Colocado este pedido à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a ata correspondente aos seguintes pontos fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos:

- **PONTO 4** – Mapa dos fluxos de caixa – ano de 2018 – Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- **PONTO 5** – Mapa dos fluxos de caixa – ano de 2018 – Câmara Municipal de Ponta Delgada;
- **PONTO 6** – SMAS – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2019, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM) 2019-2022;
- **PONTO 7** – Câmara Municipal de Ponta Delgada – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa para 2019, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM) 2019-2022;
- **PONTO 8** – Emissão de parecer da alteração das áreas geográficas das freguesias de Fenais da Luz e de São Vicente Ferreira (Bairro Nossa Senhora da Luz);
- **PONTO 11** – Proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada;
- **PONTO 12** – Associação Cultural Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados – pedido de concessão de apoio financeiro.



## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

Declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra aos representantes dos Grupos Municipais para a apresentação de votos e/ou recomendações, os quais se encontram em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, bem como para outras intervenções de interesse municipal cujas matérias não se encontrassem incluídas na agenda de trabalhos.

O 1.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através da Sra. Deputada Graça Machado, foi um voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil Viveiros Rego.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil Viveiros Rego, apresentado pelo PS, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação expressa de que fosse dado público conhecimento do mesmo, em especial à sua família.

O 2.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Daniel Pavão, foi igualmente um voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil Viveiros Rego.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento de Antero Gil Viveiros Rego, apresentado pelo PSD, foi aprovado por unanimidade.

O 3.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD através do Sr. Deputado Cláudio Almeida, foi um voto de pesar pelo falecimento de Roberto Filipe Dias Moniz.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento de Roberto Filipe Dias Moniz, apresentado pelo PSD, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação expressa de que do mesmo fosse dado conhecimento à sua família.

O 4.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Deputado André Viveiros, foi um voto de pesar pelo falecimento de Gualberto dos Santos Carvalho Cordeiro.

O Grupo Municipal do PSD, através do Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, associou-se a este voto.

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento de Gualberto Cordeiro, apresentado pelo PS, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação expressa de que o mesmo fosse comunicado à Assembleia de Freguesia dos Ginetes, bem como à sua família.

O 5.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda através da Sra. Deputada Vera Pires, foi um voto de saudação relativo ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, sob o título: "Igualdade na vida, o combate do nosso tempo!"

Colocado à votação, o voto de saudação relativo ao dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, apresentado pelo Bloco de Esquerda, foi aprovado por unanimidade.

O 6.º voto, apresentado pelo Grupo Municipal do PS através do Sr. Deputado Wilson Gomes, foi um voto de congratulação à Estudantina Universitária dos Açores.

Colocado à votação, o voto de congratulação à Estudantina Universitária dos Açores, apresentado pelo PS, foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação

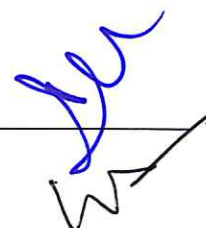
expressa de que do mesmo fosse dado conhecimento à Tuna, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Reitoria da Universidade dos Açores.

Em seguida, foi apresentada pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, através da Sra. Deputada Vera Pires, uma proposta de recomendação no sentido de ser garantida gratuidade dos transportes no dia de cada um dos atos eleitorais calendarizados para 2019.

O Sr. Deputado André Viveiros pediu a palavra para se pronunciar sobre esta proposta de recomendação, para dizer que o Grupo Municipal do PS percebia a intenção social da proposta, bem como a sua tónica exortativa, mas atendendo ao facto de que votar é um direito e um dever, e também um ato de cidadania, e que já estão asseguradas condições de transporte para pessoas com dificuldades de locomoção, para idosos, e para situações climatéricas adversas, não se justificaria, na sua perspetiva, ir ao exagero de passar mais esse encargo para o erário público.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa quis, em seguida, deixar registado que o Grupo Municipal do PSD concordava com o Sr. Deputado André Viveiros quando refere que compete ao Estado colocar meios à disposição dos cidadãos em casos específicos, como já hoje faz, acrescentando que existem igualmente questões de natureza prática difíceis de controlar que dificultam a execução da proposta. Por essa razão, e tendo também em consideração que votar é um dever, informou que o PSD iria votar contra a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Colocada à votação, a proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda no sentido de ser garantida gratuidade dos transportes no dia de cada um dos atos eleitorais de 2019 foi reprovada, por maioria, com o voto favorável do Bloco de Esquerda, a abstenção do PS e do Movimento Santa Clara Vida Nova e o voto contra do PSD.



Em seguida, a Sra. Deputada Vera Pires pediu para fazer a apresentação de um requerimento dirigido ao executivo camarário, relativo às paragens de autocarros, contendo um conjunto de questões que passou a ler, e que a seguir se transcreve:

“A propósito de uma notícia veiculada na Comunicação Social de uma suposta modernização da Avenida Infante Dom Henrique, com a deslocação das atuais e construção de novas paragens de autocarros, e no seguimento das propostas de construção de central ou centrais de terminais de camionagem na cidade, o Bloco de Esquerda, vem, ao abrigo do regimento, requerer as seguintes informações ao executivo camarário através da Mesa da Assembleia:

- Está prevista e orçamentada a construção de central ou centrais de terminais de autocarros em Ponta Delgada para o ano de 2019 e/ou anos seguintes deste mandato?
- Quais são os planos concretos para a referida modernização da Avenida, incluindo prazos definidos para a sua concretização?”

O Sr. Presidente da Mesa asseverou que o requerimento seria encaminhado para o executivo camarário.

Finda a apresentação dos votos de pesar, saudação e congratulação e recomendações, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra às senhoras e aos senhores deputados que se haviam inscrito para a apresentação de assuntos de interesse municipal, para debate ou para conhecimento.

Interveio em primeiro lugar o Sr. Deputado Nuno Miranda para fazer uma sugestão, por parte do Grupo Municipal do PS, no seguimento de uma notícia veiculada na Antena 1 sobre a atribuição de isenções de IMT justificadas pela existência de supostas dificuldades económicas em determinadas zonas em detrimento de outras, com pareceres díspares e sem um critério uniforme, para que, no âmbito da revisão



do PDM e ao nível do estudo prévio, fosse feito um mapeamento das zonas economicamente desfavorecidas do concelho. Desse modo, disse, evitar-se-iam situações como as que foram referidas e haveria regras iguais para todas as empresas.

O Sr. Presidente da Câmara tomou a palavra para responder à intervenção precedente e também para prestar os esclarecimentos solicitados pela Sra. Deputada Vera Pires no requerimento que leu e entregou à Assembleia. Após referir que a presente sessão da Assembleia Municipal era a primeira de 2019 e relevar os princípios de pluralidade e de coesão territorial que lhe estão subjacentes, dispôs-se em primeiro lugar a pronunciar-se sobre a questão/sugestão levantada pelo Sr. Deputado Nuno Miranda, ressaltando que a notícia de que partiu não tinha consistência, nem enquanto notícia, nem enquanto informação. Esclareceu que tinha sido apresentado um requerimento, por um munícipe, visando a possibilidade de atribuição de isenção de IMT, ao qual, por força do normativo aplicável, teria que ser dada consequência, designadamente mediante uma análise com fundamentação jurídica. Dessa apreciação, acrescentou, foi levantada uma dúvida, pelo Sr. Vereador Vítor Fraga, perante uma possível dualidade de critérios face a outras situações, pelo que foi deliberado sujeitar o processo a uma nova análise, sendo certo que se tratava de uma situação que envolvia alguma sensibilidade, relacionada com a produção de ananás, enquanto elemento identitário da freguesia da Fajã de Baixo, e com os riscos existentes quanto à sua produção, e não propriamente quanto à sua comercialização. Por não existirem dados objetivos que sustentassem a pretensão, e no âmbito do exercício de diálogo, o próprio requerente percebeu que o pedido iria ser indeferido, tendo retirado o requerimento, e ficando desse modo encerrada a questão.

Sobre a sugestão em concreto relativa a um possível mapeamento de zonas, reconheceu o mérito dessa proposta poder ser objeto de um estudo jurídico mais aprofundado, no âmbito da revisão do PDM, e, caso se verifique ser viável, admitiu

ser uma opção a considerar, na medida em que poderia garantir maior objetividade no tratamento destas questões.

O Sr. Deputado Nuno Miranda pediu a palavra para esclarecer que o que motivou a sua intervenção não foi tanto a notícia divulgada na comunicação social mas sim a existência de subjetividade e disparidade dos pareceres jurídicos dados pela mesma pessoa para situações semelhantes. Sobre a situação em apreço, observou que de acordo com os critérios de isenções de IMT e das características daquela zona, tratava-se de uma zona economicamente desfavorecida, não existindo, na sua perspetiva, zonas para produção de A ou para produção de B, mas apenas, por vezes, situações muito específicas. Pelo que foi relatado, prosseguiu, tratava-se efetivamente de uma zona economicamente desfavorecida, e disse estranhar que se utilize um conceito para indeferir um pedido sobre uma zona com características que se podiam estender ao concelho de Ponta Delgada, até porque, a ser sempre utilizado, o resultado seria o indeferimento de todos os requerimentos.

Findo o período de Antes da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberto o Período da Ordem do Dia e fez a leitura do edital, conforme estipulado no n.º 2, do art.º 43.º do Regimento da Assembleia.



## ORDEM DO DIA

### **PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A ATIVIDADE CAMARÁRIA**

O Sr. Presidente da Câmara fez uso da palavra para apresentar a informação sobre a situação financeira e a atividade camarária, começando por explicar que se absteria, como tem sido tradição e habitual, e aceite pela Assembleia, de fazer a leitura e apresentação mais detalhada dos documentos quanto à situação financeira do Município, devido ao facto dos mesmos terem sido previamente distribuídos. Informou no entanto, em relação à situação financeira, que o saldo, à data de 22 de fevereiro, era de 7.954.479,48 euros.

Quanto à atividade camarária, cujos relatórios também tinham sido distribuídos, cingiu a sua apresentação a uma síntese da atividade relativa ao período que decorreu desde a última Assembleia, e que passou a elencar:

— A realização do colóquio evocativo dos 25 anos do pensamento de Natália Correia, no Centro de Estudos Natália Correia, na Fajã de Baixo, a 29 e 30 novembro, visando enaltecer a sua vida e obra, e que incluiu o descerramento de uma placa evocativa no exterior da casa onde nasceu e viveu;

— As comemorações do dia 1 de dezembro, em cooperação com a Sociedade Histórica da Independência de Portugal e o Comando da Zona Militar dos Açores, com uma palestra histórico-cultural proferida no Salão Nobre dos Paços do Concelho;

— Também no dia 1 de dezembro, a inauguração da sede do AIKIDO dos Açores, na freguesia do Livramento;



- A inauguração do presépio feito pelos utentes da Casa dos Manaias, por ocasião da época natalícia, cuja qualidade foi comprovada pelas inúmeras visitas e pelos testemunhos favoráveis de quem o visitou: mais uma demonstração de sucesso no longo percurso de integração na sociedade destes utentes;
- A campanha de recolha de sangue sob o lema: "Doe sangue, salve uma vida", levada a cabo pelo Clube Cultural e Recreativo dos trabalhadores da Câmara Municipal, em parceria com a Associação de Dadores de Sangue de São Miguel, e destinada ao serviço de hematologia do Hospital do Divino Espírito Santo;
- A atribuição de distinções honoríficas municipais a seis personalidades/entidades, na celebração do dia 8 de dezembro: José Machado da Luz, Natália Tomás Medeiros de Almeida (a título póstumo), Carlos Melo Bento, Clube União Sportiva e Santa Clara SAD e Centro de Coordenação de Busca e Salvamento Marítimo de Ponta Delgada;
- A atribuição dos prémios de mérito escolar do Município, relativos ao ano letivo de 2017/2018, no dia 10 de dezembro;
- A continuidade da cooperação com a Fundação Sousa Oliveira, através da aquisição, nesse contexto, de 50 exemplares das 12 edições mensais do seu boletim cultural "O Pioneiro", para distribuição nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico: mais uma parceria pedagógica não só com a instituição como também no contexto do próprio processo educativo e de melhoria, desde logo, das bibliotecas escolares, a acrescentar à colaboração já existente com o Plano Nacional de Leitura;
- As obras realizadas no sentido da remodelação do espaço de atendimento ao público no Comando de Ponta Delgada da PSP, no âmbito da cooperação com esta força de segurança, prevendo, como contrapartida, a colaboração em iniciativas de cultura, educação e ação social;



- O apoio aos escuteiros;
  
- A realização do seminário “Vão com o Vento”, na Fajã de Baixo, em cooperação com a Fundação de Serralves, a 14 e 15 de dezembro — uma iniciativa de cooperação cultural que envolveu igualmente o Centro de Estudos Natália Correia, naquela freguesia;
  
- A realização da 55ª edição da corrida de São Silvestre, com 1.352 atletas inscritos, e que teve como embaixadora da prova a marchadora Ana Cabecinha;
  
- A manutenção da relação de cooperação com a Liga dos Amigos da Covoada no sentido da progressiva reabilitação da sua futura sede;
  
- O apoio e a realização da Festa de Natal da rede de ATL de Ponta Delgada, no Coliseu Micaelense, com a presença de cerca de 500 crianças;
  
- A visita à Fundação Champalimaud, correspondendo a um convite dirigido à Câmara Municipal, a qual foi uma oportunidade para apresentar a disponibilidade do Município para ser palco de futuras ações de esclarecimento sobre a sua atividade terapêutica e investigativa, proposta condicionada, claro está, ao interesse que a Fundação possa vir a ter nesse sentido;
  
- A atividade da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, com 3.300 processos iniciados e a emissão das respetivas licenças, significando um aumento em relação a 2017, que já havida sido um ano de crescimento — uma atividade que decorre da economia, sobretudo na vertente ligada à atividade turística;
  
- O recurso ao sistema de monda térmica no centro histórico de Ponta Delgada, em alternativa ao uso de glifosato, por mais de uma ocasião objeto de recomendação e reivindicação na Assembleia Municipal, e que passou a ser possível

por já haver condições técnicas e mecânicas para a contratação desse serviço, face à modernização a que entretanto assistimos, nessa matéria;

— A crescente preferência para o uso do transporte coletivo de passageiros, quer por parte dos munícipes, quer também por parte dos turistas, comprovável pelo crescimento da rede de Minibus no número de passageiros, ultrapassando já o limite de um milhão de passageiros, com destaque, a este propósito, para a maior procura que se verifica nas linhas B e C e também para a preferência pela utilização do passe;

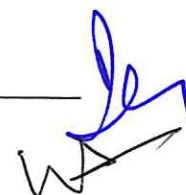
— A continuidade da relação solidária com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, através do financiamento de uma nova ambulância para o transporte não urgente de doentes, no valor de 53 mil euros;

— O reforço de meios de transporte para a Polícia Municipal, através da aquisição de viaturas, melhorando assim as suas condições de trabalho;

— A aquisição de uma nova viatura para a recolha de RSU, com um custo na ordem de 130 mil euros, que pode ser utilizada no período noturno e que tem uma capacidade de recolha dos resíduos de contentores e eco-ilhas dos 120 aos 1.100 litros;

— A celebração do acordo coletivo de trabalho com o SINTAP, em vigor desde 14 de janeiro, que permitiu uma melhoria significativa na recuperação de direitos dos trabalhadores;

— A realização da 7ª edição da Gala de Beneficência, a 18 de janeiro, no Coliseu Micaelense, com a participação do fadista Carlos do Carmo — Um evento mais uma vez revestido de sucesso e que permitiu a angariação de 7.376 euros, a serem



entregues à Associação Alzheimer Açores e à Associação Atlântica de Apoio ao doente de Machado Joseph;

— A consignação da obra na escola da Mãe de Deus, na freguesia de São Pedro, no valor de 4.100 mil euros, incluindo o respetivo pavilhão gimnodesportivo;

— A cerimónia de entrega dos diplomas dos formandos dos cursos de atendimento e comunicação em inglês e alemão, em cooperação com a Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada;

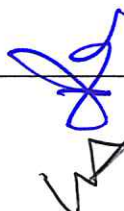
— A aquisição de uma viatura nova para a limpeza dos areais, que já foi testada e está em pleno funcionamento, e que vem em resposta a queixas recorrentes quanto à limpeza do areal, sobretudo na Praia das Milícias, solucionando assim as limitações do anterior equipamento;

— A conclusão da empreitada de beneficiação do Estádio Municipal Marquês Jácome Correia, com a renovação das Instalações Sanitárias destinadas ao público, para além da substituição do piso sintético;

— A cerimónia de homenagem a José Medeiros Ferreira, no dia 20 de fevereiro, sugerida pela Junta de Freguesia da Fajã de Cima, com o descerramento de uma placa na casa onde viveu;

— O prosseguimento da colaboração, no âmbito das iniciativas de cariz social e integrador, através das artes circenses, com a população juvenil do Bairro de Santo António, na freguesia do Livramento, envolvendo 12 crianças com dificuldades de integração.

A Sra. Deputada Vera Pires pediu a palavra para colocar algumas questões a propósito da atividade camarária, ressaltando porém que por não ter recebido o



---

Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 –

*link* de acesso à documentação *online* também não acedeu ao relatório de atividades, desconhecendo, por isso, se haveria já alguma informação discriminada nesses relatórios que esclarecesse as questões que iria passar a colocar. Na dúvida de que tal não tivesse acontecido, leu as questões que constavam de requerimento escrito, e que eram as seguintes:

1 – Apesar de felicitar a Câmara Municipal por começar a utilizar a monda térmica em substituição do uso do glifosato, reiterando que se tratava de um assunto muitas vezes abordado nesta Assembleia precisamente pelo Bloco Esquerda, perguntou: a ideia é abandonar progressivamente o uso do glifosato em todo o concelho, substituindo-o pela monda térmica e por processos alternativos, ou isso irá acontecer apenas no centro histórico?

2 – Novamente um pedido de ponto de situação em relação à Calheta: quais são as notícias e novidades, uma vez que aqueles “monstros” continuam ali, e continua tudo à espera de uma solução e da melhoria.

Na intervenção seguinte, o Sr. Deputado Álvaro Borralho quis deixar algumas notas/questões, sobre a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, bem como sobre outros assuntos no âmbito da atividade municipal.

Em relação ao aumento da preferência pelo uso do passe na rede de Minibus referido pelo Sr. Presidente da Câmara, perguntou em que indicadores é que a Câmara se baseia para aferir esse aumento do uso do passe, seja sobre a sua venda, ou outros. Relativamente à aquisição da nova viatura de recolha de RSU, perguntou se esse novo meio se traduz numa recolha mais efetiva e permanente ou se se mantém o mesmo modelo de recolha que, pelo menos no centro histórico e nas zonas urbanas, se verifica em dias alternados. Por referência às declarações feitas aquando da assinatura dos protocolos de cooperação do programa de apoio à Rede Municipal de Bibliotecas, em que o Sr. Presidente terá afirmado que a



educação é uma aposta e uma valorização não só por via legal mas, e citou: “o impulso e prioridade à valorização das pessoas e ao processo educativo”, observou que nem tudo tem correspondência nem respaldo nesse processo de valorização do processo educativo e da educação. E apontou o exemplo do Conselho Local de Educação (CLE), que ainda não reuniu, apesar de já estar resolvido, desde junho de 2018, o problema da representação da Assembleia Municipal. Pelo facto da 1ª reunião se ter realizado em maio de 2018, e estarmos quase em março de 2019, era suposto, na sua perspetiva, que quem quer valorizar a educação e o processo educativo pusesse o CLE em marcha e a funcionar.

Outro assunto que quis trazer à colação foi uma reportagem da RTP Açores, em 2018, que mostrava o descontentamento de uma associação de pais e encarregados de educação sobre os problemas de segurança rodoviária junto à Escola João de Deus, na Avenida Natália Correia, designadamente devido à não colocação de sinalização e lombas. Face a essa notícia, aproveitou para inquirir o Sr. Presidente da Câmara diretamente sobre o assunto, para saber se é seu propósito, ou não, corresponder aos anseios dessa associação de pais, e se concorda com a necessidade dos referidos elementos de segurança, ou se, por outro lado, a Câmara entende que o facto de não existir ali sinalização não representa nenhum perigo grave nem nenhum prejuízo para aquelas crianças.

A terminar, lembrou as recentes declarações do presidente do STAL, proferidas em fevereiro, sobre a regularização da situação dos trabalhadores com vínculos precários, nas quais afirmou que a medida tinha sido insuficiente. Pediu, por isso, ao Sr. Presidente da Câmara, que comentasse essas declarações e revelasse o que pensa sobre o assunto.

Interveio em seguida o Sr. Deputado Nuno Miranda para fazer a abordagem de três questões. A primeira questão, relativamente à requalificação do Mercado da Graça, para observar que as consequências da intempérie que se abateu sobre o

arquipélago dos Açores levaram a danos assinaláveis que perturbaram o normal funcionamento do Mercado, na parte da cobertura mas também na zona da peixaria, com água a entrar e com fissuras visíveis nos materiais. Lembrou que nessa área houve uma intervenção há cerca de dois anos, com um custo de cerca de 630 mil euros, e que estava previsto o valor de 233 mil euros para uma remodelação, em 2015, e em 2018, destinados às bancadas, mais 75 mil euros. No entanto, frisou, não são visíveis grandes melhoramentos no Mercado da Graça e não se conhece o ponto de situação das intervenções prometidas, nem ao nível da cobertura nem em relação ao prolongamento do Mercado para a zona adquirida à RTP, com a anunciada reinterpretação daquele espaço. Na sua opinião, prosseguiu, o Mercado da Graça merece uma intervenção mais bem planeada, tendo em conta o montante já investido sem que os problemas de fundo e de base do Mercado tenham ficado corrigidos.

Na segunda questão, relacionada com a tradição da “Batalha das Limas”, na Avenida Infante D. Henrique, partindo do facto das limas de parafina da tradição original terem vindo a ser substituídas ao longo dos últimos tempos por sacos de plástico e balões, num contexto em que cada vez mais se fala na necessidade de voltar a utilizar produtos menos poluentes, defendeu que se justificaria uma ação de sensibilização das pessoas no sentido de se retomar o uso da vertente mais tradicional — as limas de cera, ou alguma alternativa, de maneira a preservar a tradição mas adequando-a à presente realidade e à conjuntura em que vivemos. Aproveitou no entanto para relevar e valorizar a grande eficiência demonstrada pelos dos funcionários da Câmara Municipal, na limpeza e na recolha realizada, logo a seguir ao evento.

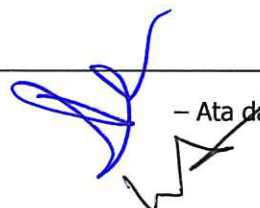
Na terceira questão, relativa ao sistema de monda térmica, quis dar nota de que depois de muitos avanços e retrocessos acabou por haver máquina, considerando que podia de facto, na sua perspetiva, haver máquina, contrariamente ao parecer técnico que era usado para fundamentar o argumento de que tal não era possível,

uma vez que, afirmou, aquele tipo de máquina já existia quando o problema foi abordado pela primeira vez.

Em seguida, a Sra. Deputada Carolina Bastos pediu a palavra para registar o facto de a Câmara Municipal ter sempre presente as preocupações sociais e culturais, como por exemplo, na vertente da Educação, como quando participou nas comemorações do Liceu Antero de Quental, organizadas pelos Antigos alunos do Liceu, no dia 21 de fevereiro, associando-se ao evento, inclusive com participação no colóquio que foi promovido nessa ocasião, e fazendo a observação de que essa participação não fora referida pelo Sr. Presidente aquando da apresentação do resumo da atividade camarária.

O Sr. Presidente da Câmara fez seguidamente uso da palavra para responder e/ou comentar as intervenções precedentes.

Dirigindo-se à Sra. Deputada Vera Pires, começou por agradecer a felicitação que fez em referência à utilização da monda térmica, por ser uma satisfação da qual partilha, com a nota de que o ideal seria ter havido a possibilidade de se utilizar esse meio desde sempre, e de que tal só não aconteceu devido a condições técnicas, como iria ter a oportunidade de demonstrar na resposta que seria dada ao requerimento apresentado. Acrescentou que apesar da produtividade da aplicação de glifosato e o recurso à monda térmica, em termos comparados, ser muito diferente — no sistema de monda térmica a produtividade é significativamente menor, a questão não se deve resumir à produtividade no seu todo: é necessário que haja uma sensibilidade comum, de cariz ambiental, evitando exageros, no sentido da salvaguarda da saúde pública e do sentimento público de segurança quanto à sua utilização em espaços onde há maior circulação e concentração de pessoas. Foi por isso, prosseguiu, que a solução encontrada representou uma opção de satisfação e de envolvimento e convicção pessoal, tendo a necessidade de maior ponderação decorrido apenas de questões técnicas. Explicou, a esse propósito, que





a primeira solução a ser equacionada era a aquisição, pelo próprio Município, de uma máquina de monda térmica. Mas da avaliação feita pelos técnicos da autarquia, resultou o entendimento de que aquele tipo de máquina não era aplicável para as ruas de Ponta Delgada. A presente solução, explicou, consiste na utilização de uma máquina, adquirida por um privado, havendo mesmo a possibilidade, até por incentivo da Câmara de Ponta Delgada, de que se possa a vir a alargar o âmbito da sua atividade a outros municípios da ilha de São Miguel. Em termos de balanço provisório, salvo a questão da produtividade, que já referira, informou que tem sido possível garantir, no perímetro definido, a utilização do sistema de moda térmica, havendo motivos para crer que há uma boa aceitação popular sobre essa matéria. Realçou ainda que, independentemente de uma menor rentabilidade e do prejuízo financeiro que lhe é inerente, havia a registar os ganhos de uma nova cultura e de um certo sentimento de segurança e conforto da população.

Respondendo às questões colocadas sobre a Calheta Pêro de Teive, adiantou que a Asta/Discovery Portugal pediu recentemente a marcação de uma reunião, consigo próprio e com o Sr. Vice-Presidente, visando a apresentação de um novo projeto. Lembrou que o primeiro projeto fora rejeitado em sede de pedido de informação prévia e de pré-projeto, por não cumprir as determinações normativas. Este novo projeto, acrescentou, que parece merecer a aceitação da comunidade, nomeadamente do Movimento "Queremos a Calheta de Volta", oferece boas garantias de que as inconformidades legais serão sanadas, e, confirmando-se a possibilidade de ser definitivamente submetido ainda no decorrer do presente ano, e caso seja deferido, o processo da demolição e reabilitação do espaço poderá arrancar, garantindo-se, como sempre a Câmara defendeu, um espaço de utilização pública voltado para o mar.

Como esclarecimento às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho, informou, primeiro, que algumas das questões levantadas já tinham sido debatidas

e esclarecidas na última Assembleia. Relativamente ao pedido de informação sobre os dados de utilização da rede de Minibus apresentados, adiantou que, no caso dos passes, tinham sido tidas em conta as diferentes modalidades, mas devido à ausência, na presente sessão, do Sr. Vereador com competências delegadas na matéria, deixou o compromisso de fazer chegar mais tarde ao Sr. Deputado a informação que está na posse dos serviços sobre esse assunto. Quanto às perguntas sobre a nova viatura de RSU, explicou que o novo equipamento representa uma vantagem, não só quanto à sua capacidade, mas até também do ponto de vista do conforto: menos ruidoso, e por essa razão podendo prolongar o seu horário de utilização, e de uma dimensão que lhe permite passar por ruas por onde as outras máquinas não poderiam passar. Explicou também que nas freguesias rurais, no que respeita à periodicidade de recolha, não foram ainda feitas alterações, sobretudo no que se refere aos resíduos indiferenciados, estando no entanto a ser feitas recolhas seletivas, tendo as mesmas sido reforçadas no âmbito da disponibilidade e das passagens dos circuitos. Já por referência às observações críticas feitas à forma como é defendida a valorização do processo educativo, esclareceu, em primeiro lugar, que o Município tem a responsabilidade da reabilitação dos edifícios do I Ciclo do Ensino Básico, mas para além desta reabilitação, que inclui também a eliminação progressiva das coberturas de amianto, desenvolve um conjunto de iniciativas inovadoras, no contexto regional e nacional, de cariz pedagógico, ao serviço do sistema de aprendizagem e de ensino, como por exemplo o circuito do Projeto “Ler no Dia”, com jornais diários distribuídos nas escolas, ou a Rede Municipal de Bibliotecas Escolares, com a aquisição, anualmente, de milhares de livros para distribuição pelas escolas de acordo com o Plano Nacional de Leitura. Relevou igualmente a valorização da excelência e do mérito escolar através da atribuição de bolsas de mérito escolar, garantindo assim, com a participação das escolas, uma cultura de excelência e de exigência, e que constitui outra *não-obrigação* que o Município de Ponta Delgada leva a cabo. Outros exemplos de valorização do processo educativo, também para além das obrigações legais, são a criação de oportunidades, em parceria com Universidade dos Açores, e

por incentivo da Câmara Municipal, para que os alunos do Ensino Secundário possam ter uma experiência de descoberta, e eventual vocação, através da frequência da chamada Academia Júnior, bem como o Orçamento Participativo Escolar, que assegura, numa relação com as escolas, uma oferta de equipamentos em benefício dos alunos e dos professores, que o próprio serviço regional de educação, muitas vezes, por variadíssimas razões, não consegue assegurar. Por essas razões, disse que considerava redutor o Sr. Deputado Álvaro Borralho cingir-se ao funcionamento do Conselho Local de Educação para sustentar as suas críticas nesta matéria, além de que há, ainda assim, a garantia de que irá funcionar, até por força do normativo legal. Relativamente à reclamação sobre um suposto problema de segurança rodoviária junto à Escola S. João de Deus, na Avenida Natália Correia, apesar da questão ter sido esclarecida na última Assembleia, voltou a confirmar que houve uma ocorrência que deu origem a um inquérito policial, tendo-se concluído que a mesma não tinha resultado de qualquer falta de sinalização ou de passadeira de peões, mas esteve sim relacionada com uma situação de trânsito a que a Câmara Municipal era alheia, do ponto de vista técnico ou outro. Ainda assim, voltou a explicar a solução já apresentada na sessão anterior pelo Sr. Vereador Pedro Furtado, a qual consiste na aquisição de um sistema de semaforização a instalar junto à passadeira, o qual irá permitir transmitir ao condutor um alerta de presença/aproximação de peões na passadeira, inclusive com a ativação de sinalização luminosa.

Por último, sobre as declarações prestadas por um dirigente do STAL, lembrou que as afirmações em causa foram feitas a título individual e não representam o Sindicato. Sobre o processo propriamente dito de regularização e dos procedimentos que visaram acabar com os vínculos precários através da abertura dos respetivos procedimentos concursais, sublinhou que o Município de Ponta Delgada, na Região e no país, foi o que esteve qualitativa e quantitativamente à frente, não só por ter feito de forma pioneira a integração dos trabalhadores de programas ocupacionais, como por ter regularizado as situações decorrentes da

internalização das empresas do Setor Empresarial Local e aquelas que diziam respeito a trabalhadores com vínculo precário e que os serviços identificaram como correspondendo a necessidades permanentes. Destacou também o acordo celebrado com o SINTAP, que é o sindicato mais representativo dos trabalhadores do Município, o qual refletiu a preocupação da Câmara em defender os interesses dos trabalhadores, permitindo, inclusivamente, a recuperação de dias de férias, bem como a possibilidade de regimes de isenção de horários.

Em resposta à intervenção do Sr. Deputado Nuno Miranda, referindo-se em primeiro lugar à requalificação do Mercado da Graça, disse que a Câmara Municipal tem um plano e uma preocupação relativamente à valorização do Mercado da Graça, enquanto elemento identitário da vida cidadina de Ponta Delgada, os quais passam pelo processo de aquisição, à RTP, de um terreno que já fora do Município, destinado à ampliação do Mercado da Graça, mas igualmente pelas obrigações de manutenção da estrutura existente, nomeadamente a estrutura metálica e a reestruturação do tecto, obrigações essas que foram cumpridas. O investimento foi realizado de acordo com o que estava orçamentado, e foram apresentadas as respetivas contas. Acrescentou que está igualmente a ser planeada uma reformulação, bem como um projeto de reabilitação e mesmo uma significativa modificação da estética daquela estrutura, estando em curso os necessários procedimentos, como é o caso de um parecer vinculativo da Direção Regional da Cultura, que a Câmara Municipal aguarda. Reconheceu que a tempestade causou prejuízos e agravou as situações, e que isso constitui uma preocupação, mas assegurou que estão em curso as reparações desses prejuízos e danos.

Sobre a sugestão deixada no seguimento da referência à "Batalha das Limas", disse que a discussão desse assunto, em defesa de uma ideia da sustentabilidade e sem recurso ao uso de plásticos, era pertinente e era uma sensibilidade ambiental e uma preocupação comum, e que concordava com a possibilidade de se procurar incutir

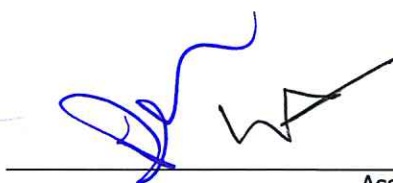
gradualmente essa sensibilização ambiental, apesar de ser um evento em que há grande concentração e movimentação da juventude e da população.

Quanto à observação feita pela Sra. Deputada Carolina Bastos, agradeceu o lembrete sobre a sua participação na comemoração dos antigos alunos do Liceu Antero de Quental, atividade que considerou ser representativa da relação com os estabelecimentos de ensino, mesmo os do Ensino Secundário, informando que se tratou de uma iniciativa conjunta da Associação dos Antigos Alunos e da Comissão Municipal de Toponímia e Distinções Honoríficas e do Património Cultural que teve um enorme sucesso. Informou também que teve a oportunidade, no dia seguinte, a convite do conselho executivo, de participar num debate/testemunho de antigos estudantes.

O Sr. Deputado Cláudio Almeida pediu a palavra para dar nota e felicitar a Câmara de Ponta Delgada pelo trabalho desenvolvido ao longo do tempo em todas as freguesias do concelho, sublinhando que já ficou demonstrado por mais de uma vez que o executivo camarário não se preocupa apenas com a cidade de Ponta Delgada mas trata todas as freguesias em pé de igualdade, como são exemplo as várias obras de reabilitação do Parque Escolar dos edifícios do Ensino Básico no concelho que a Câmara tem lançado e para lançar. Quis igualmente felicitar a Câmara Municipal pelo apoio ao desporto, destacando o apoio à realização da Corrida de São Silvestre de Ponta Delgada, uma prova emblemática no concelho, organizada em parceria com a Associação de Atletismo de São Miguel, e que atrai centenas de atletas, não só da ilha de São Miguel mas dos Açores e do território nacional. A terminar, exprimiu ainda a sua felicitação pela recente inauguração, na Freguesia dos Fenais da Luz, do Núcleo Bartolomeu de Quental da Biblioteca Pública da Câmara Municipal de Ponta Delgada, que é um espaço nobre, fora do centro da cidade, composto por uma biblioteca, um salão nobre e uma sala de conferências e salas multifunções, constituindo mais uma prova de que a ação do executivo

abrange toda as freguesias do concelho e não apenas a cidade, privilegiando um tratamento de igualdade.

A Sra. Deputada Vera Pires pediu para intervir, voltando ao tema do glifosato, para dizer que considerava as considerações do Sr. Presidente da Câmara reveladoras de uma preocupação demasiado redutora em relação aos danos ambientais do glifosato. Até porque, acrescentou, quando se promove o abandono do uso do glifosato não se está apenas a ter cuidado com o contacto direto com as pessoas, contrariamente ao que pareceu ser a preocupação da Câmara Municipal ao passar a utilizar a monda térmica apenas no centro histórico com a explicação de que há aí maior circulação de pessoas. Lembrou, a esse propósito, a existência de inúmeros estudos, nacionais e internacionais, que comprovam que o uso do glifosato é prejudicial não só no contato direto com as pessoas mas também através da absorção dos terrenos e da infiltração dos lençóis freáticos. Aproveitou para lembrar mais uma vez que houve uma recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda e aprovada em Assembleia Municipal, no sentido do abandono do uso do glifosato pela Câmara Municipal, ficando a dúvida sobre se ela vai ser seguida, começando inicialmente só pelo centro histórico, mas pensando em continuar e alargar o âmbito de aplicação, ou se, pelo contrário, o centro histórico será a única zona a ser objeto dessa medida no concelho — e eventualmente também o centro histórico das freguesias —, sob a justificação da menor produtividade da monda térmica em relação aos herbicidas tradicionais. Se fosse esse o rumo, frisou, não se abandonando o uso do glifosato, isso significaria que a recomendação não estaria a ser posta em prática. A terminar, exprimiu a sua convicção de que Ponta Delgada pode e deve ser pioneira, nesta matéria, ao nível dos Açores, e tem condições para trabalhar nesse sentido, como a própria recomendação que foi aprovada assinala ao defender uma postura diferente que é preciso ter, por parte de todos os cidadãos, e também do executivo camarário, em relação ao uso de herbicidas.



Na intervenção seguinte, o Sr. Deputado Daniel Pavão perguntou, por curiosidade pessoal mas também por considerar ser de importância municipal, qual foi a afluência à Zona Balnear do Forno da Cal no seguimento da recomendação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 27 de setembro para que se garantisse a abertura daquele espaço ao público durante o ano inteiro.

O Sr. Deputado Álvaro Borralho pediu novamente para intervir para precisar que as questões que são levantadas na Assembleia Municipal não são uma censura à atividade camarária mas apenas um ato de inquirir e procurar obter informações e esclarecimentos, considerando por essa razão desnecessário dar respostas evasivas, que repetem apenas o que está escrito nos relatórios de informação, ou se limitam a dizer, como aconteceu com a questão do Conselho Local de Educação, que irá funcionar. Essa resposta, na sua perspectiva, não é suficiente, porque se se quer dar dinâmica e pôr um Conselho a funcionar durante este mandato e recolher dele algumas iniciativas, é necessário começar muito antes, porque o CLE não é permanente — não reúne todos os semestres —, e pôr o conselho a funcionar é esperar das pessoas que lá estão, sejam representantes da Assembleia Municipal ou sejam representantes dos estabelecimentos de ensino, a dialogar e a serem parceiros com a Câmara Municipal no processo educativo. Sobre a questão da segurança rodoviária junto à Escola João De Deus, explicou a razão por que abordou um tema que já fora discutido, e que teve que ver com a sua ausência na sessão anterior, que foi justificada, mas embora confirmasse, até pela leitura da ata da sessão em causa, que o assunto fora esclarecido no seguimento de uma questão levantada pela Sra. Deputada Vera Pires, assegurou que a fonte não foi a mesma e que a notícia que viu foi posterior à data de 30 de novembro, porque se não o tivesse sido, provavelmente não teria tomado nota dela. Também como justificação da redundância da questão levantada por si, chamou a atenção para o volume de documentação que é disponibilizado para cada reunião da Assembleia, que no caso concreto da presente sessão continha um documento com 300 páginas, e que os



membros da Assembleia dispõem apenas de uma semana para estudar toda essa informação.

O Sr. Presidente da Mesa deu novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder ao segundo conjunto de intervenções.

Respondendo às críticas da Sra. Deputada Vera Pires sobre a avaliação que foi feita sobre as vantagens e desvantagens comparativas entre o uso do glifosato e o recurso à monda térmica, o Sr. Presidente da Câmara rejeitou a acusação de ter uma posição redutora sobre o assunto, uma vez que defende que, em caso de dúvida, a saúde pública está sempre em primeiro lugar, e que é preocupação da Câmara Municipal, tal como dos serviços, que se faça o abandono progressivo do glifosato, seja com recurso à monda térmica ou através de outro meio que seja mais eficaz e possa entretanto vir a surgir, o que motiva, assegurou, o empenhamento de todos. O que não pode ser feito, disse, é transformar uma boa notícia numa má notícia, e valorizar apenas o que falta fazer, desvalorizando o que está feito. Quanto à sugestão de fazer uma extensão da medida ao centro histórico das freguesias, apesar de reconhecer que essa é uma possibilidade, explicou que a sua concretização não depende apenas da vontade da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma empresa privada a operar aquele meio, mas que essa hipótese ficaria em aberto, e até, como já referira, a eventual contratação desse serviço por outros municípios, por incentivo de Ponta Delgada.

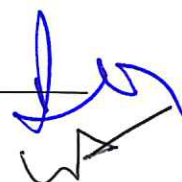
Por referência à intervenção do Sr. Deputado Cláudio Almeida, agradeceu as congratulações feitas ao trabalho que o Município tem vindo a desenvolver e à valorização e dignificação do papel das juntas de freguesia, em particular das senhoras e dos senhores presidentes, feita através da disponibilização dos meios necessários à prossecução desse papel, que de outro modo não existiriam, uma vez que se contassem apenas com os apoios do Estado não teriam a facilidade que hoje têm. Sublinhou igualmente, em relação aos apoios concedidos pela Câmara



Municipal, os fatores de regularidade, previsibilidade e estabilidade, bem como os critérios objetivos na distribuição dos recursos. Sobre a reabilitação do Centro Cultural dos Fenais da Luz, agora denominado Núcleo Bartolomeu de Quental, que corresponde a uma extensão da Biblioteca Municipal, disse que é mais uma vez um elemento valorizador do papel e do empenho das freguesias, tendo a própria toponímia resultado, como prova dessa relação de cooperação, de uma sugestão feita pela Junta de Freguesia dos Fenais da Luz e aprovada pela Assembleia de Freguesia, que até tem uma composição multipartidária.

Ao pedido de informações sobre a abertura da zona balnear do Forno da Cal feito pelo Sr. Deputado Daniel Pavão, explicou que apesar de ter sido deliberado na Assembleia, a medida não teve aplicação imediata porque foi necessário fazer um procedimento de contratação externa e garantir a existência de recursos próprios e endógenos para fazer a abertura durante o ano inteiro. No entanto, informou que o espaço está aberto desde janeiro e que, dos dados de que dispõe, a afluência tem sido reduzida e tem-se centrado mais na utilização das instalações sanitárias do que propriamente das piscinas naturais, muito provavelmente devido ao facto das condições do mar não serem as mais aconselháveis no período de inverno.

Comentando as questões levantadas pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho, começou por refutar a acusação de que as suas respostas fossem evasivas, dizendo que, pelo contrário, fez a abordagem que considerava mais adequada. Quis também deixar a nota, sobre a intervenção propriamente dita, de que o Sr. Deputado Álvaro Borralho tinha partido de um pressuposto errado, e que por isso havia razões para duvidar da conclusão a que chegou, ou seja, partiu do pressuposto de que houve anúncios, notícias, etc., mas que o Conselho Local de Educação ainda não estava instalado, quando, pelo contrário, está instalado, tendo havido apenas alguns entraves jurídicos na eleição do seu presidente, que já foram resolvidos. Desse modo, e respondendo objetivamente ao que foi perguntado, informou que a próxima reunião será realizada entre os meses de março e abril.



O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia determinou que se fizesse um pequeno intervalo, após o qual seriam retomados os trabalhos com a discussão e votação dos restantes pontos da Ordem do Dia.

Após o intervalo, e antes de passar ao ponto n.º 2 da Ordem do Dia, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia de que a Ata da sessão ordinária de 27 de setembro, contrariamente ao que fora alegado no início a sessão pelo Sr. Deputado Nuno Miranda, contemplava nas páginas 37 a 44 a descrição do debate mencionado na reclamação feita pelo Sr. Deputado, e que o facto do mesmo assunto ter sido abordado em dois momentos no decorrer da sessão poderia ter induzido à perceção de uma omissão que afinal não existia. Tendo em conta as explicações prestadas, a Mesa da Assembleia, por considerar que havia condições para que o assunto ficasse resolvido, colocou à consideração da Assembleia se se deveria votar e aprovar a referida ata, proposta essa que não mereceu oposição de nenhum membro da Assembleia, pelo que se passou à respetiva votação, tendo a ata da Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2018 sido aprovada, por maioria, com a abstenção do Bloco de Esquerda.

O resultado desta votação ficou igualmente registado, na parte da presente ata reservada à votação da ata da sessão anterior, aí se fazendo igualmente referência ao esclarecimento que foi prestado sobre as questões que tinham sido suscitadas com a reclamação.

## **PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO**

Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de fevereiro de 2019, foi presente o Ofício 3038/19, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à

---

Asssembleia Municipal de Ponta Delgada  
– Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 –

Assembleia Municipal, para conhecimento, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 07 de novembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019.

A Assembleia tomou conhecimento.

**PONTO 3 – DECLARAÇÕES EMITIDAS AO ABRIGO DO ART.º 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, QUE APROVOU AS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Em cumprimento da deliberação camarária de 23 de janeiro de 2019, foi presente o Ofício 3040/19, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, para efeitos do disposto no art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março:

1. A declaração dos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018;
2. A declaração individualizada de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018.

A Assembleia tomou conhecimento.

**PONTOS 4 A 7 – DEBATE CONJUNTO**

Antes de se prosseguir a apreciação e votação dos pontos constantes da agenda de trabalhos, o Sr. Deputado André Viveiros pediu a palavra para propor que fosse colocado à consideração da Assembleia a possibilidade de se fazer a votação contínua dos pontos 4 a 7, considerando o nexo existente no seu teor.




Em oposição a esta proposta, a Sra. Deputada Vera Pires informou a Assembleia que, por haver diferença no sentido de voto, por parte do Bloco de Esquerda, relativamente a estes pontos, a sua posição era contrária à votação conjunta, pedindo, em conformidade com essa posição, que a votação fosse diferenciada, mantendo-se de acordo com a agenda de trabalhos distribuída.

O Sr. Presidente da Mesa, uma vez que não tinha havido unanimidade em relação à proposta apresentada pelo Sr. Deputado André Viveiros, colocou à consideração que os pontos 4 a 7 fossem discutidos em conjunto mas votados separadamente. Ato contínuo, por não ter havido qualquer oposição a essa possibilidade, determinou que assim se procedesse, dando de imediato a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, a seu pedido, para fazer uma apresentação genérica dos quatro pontos em apreço, visando a discussão conjunta dos assuntos para depois serem submetidos à votação em separado, tal como ficara acordado.

O Sr. Presidente da Câmara começou por explicar que se tratava de uma situação inovadora, porque, em regra, as revisões orçamentais eram feitas na sessão de abril, mesmo para a inclusão do saldo de gerência, que era o caso. No entanto, a Lei do Orçamento de Estado introduziu a possibilidade de serem feitas em fevereiro, desde que houvesse previamente a apreciação e votação dos mapas dos fluxos de caixa, o que considerava ser muito favorável. Daí a seriação que foi feita, na Ordem do Dia, com a votação dos mapas dos fluxos de caixa relativos aos SMAS e à Câmara Municipal a acontecer primeiro, para depois a Assembleia deliberar sobre as alterações/revisões dos documentos previsionais.

Esta possibilidade, acrescentou, passa a permitir, no caso dos documentos previsionais, a inclusão do saldo de gerência na coluna das verbas que estavam por definir, que passam a ser definidas, uma vez que o fluxo financeiro de caixa está identificado, não se alterando assim a estrutura dos documentos previsionais. Esta é



uma inovação que representa uma vantagem significativa, por exemplo no caso dos processos de contratação pública, que passam a poder ser muito mais rapidamente tramitados.

Sobre o mapa de fluxos de caixa, disse que documentação apresentada era suficiente, pelo que se dispensaria de fazer a sua apresentação detalhada.

Relativamente às revisões dos diplomas previsionais, informou que se acrescentava a possibilidade de agora distinguir, no PPI, fruto da votação dos projetos do Orçamento Participativo, um conjunto de intervenções, nomeadamente:

— A requalificação e ampliação do ginásio e construção de um parque infantil na Escola Básica 1 e Jardim-de-infância de Santa Bárbara, no valor de 75 mil euros;

— O recinto desportivo na Fajã de Baixo, no valor de 75 mil euros;

— A instalação de um campo de Padel e Ginásio ao ar livre, no Livramento, também no valor de 75 mil euros;

— A requalificação da Rua Nossa Senhora da Ajuda, na Covoada, com uma previsão de 75 mil euros (neste caso, informou, as verbas poderiam ser alteradas, conjugando-se a verba prevista no Orçamento Participativo com verbas do Orçamento Municipal, no seguimento de um pedido feito pela Junta de Freguesia para que a Câmara Municipal interviesse no conjunto da rua).

Quis ainda prestar alguma informação adicional de carácter mais genérico, relacionada com a revisão orçamental.

No caso da Câmara Municipal, disse que o valor em causa na revisão orçamental era o montante correspondente ao saldo de gerência, i.e., 5.840.535,05 euros.

Em relação aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, embora não fosse habitual dar nota em detalhe dos termos da revisão, sublinhou que o valor do saldo de gerência era de 7 milhões de euros, e que o que iria ser feito era uma ampliação de investimentos, os quais passou a enumerar:

— Infraestruturas de saneamento básico na Rua de Nossa Senhora da Penha, na Fajã de Cima, no valor de 355 mil euros;

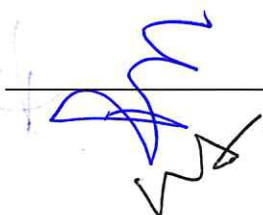
— Infraestruturas de saneamento básico no Largo da Igreja, na Fajã de Baixo, no valor de 25 mil euros, sendo uma intervenção essencial, na medida em que precede a execução da obra do Orçamento Participativo, que dela depende, sendo por isso necessário conjugar ambos os investimentos;

— A consolidação da zona envolvente da conduta elevatória das Nascentes da Rocha de Santo António, no valor de 155 mil euros, e que está relacionada com o projeto de reforço do fornecimento de água à lavoura e com o acordo relativamente ao IROA;

— A construção do sistema de adução e armazenamento de água entre os reservatórios de Santo António 2 e da Lagoa do Conde, no valor de 1.645.310,00 euros, também com o mesmo objetivo;

— A execução do sistema elevatório de Santa Clara e da sua ligação à futura ETAR da Nordela, no valor de 1.051.500,00 euros.

Tal como ficara acordado, após a apresentação conjunta destes pontos, procedeu-se em seguida à sua votação, individualmente, registando-se o respetivo resultado, na presente ata, para cada assunto em separado.



#### **PONTO 4 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2018 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3043/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, e conforme circular n.º 20/2018/SA/FFDC, emitida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para efeito do disposto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2018 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no n.º 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

#### **PONTO 5 – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3041/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à

Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2018 da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborado de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, e conforme circular n.º 20/2018/SA/FFDC, emitida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para efeito do disposto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD, Bloco de Esquerda e Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa do ano de 2018 da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

## **PONTO 6 – SMAS – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2019, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 2019-2022**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3046/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação:

- 1) As propostas para a 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e 1.ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades

---

Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
– Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 –



Municipais 2019-2022, dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, de acordo com o estipulado no ponto 8.3.1.3 e na alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas alterações, e encontrando-se cumprida a condição da apreciação e votação do Mapa de Fluxos de Caixa, conforme circular n.º 20/2018/SA/FFDC, emitida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;

- 2) O pedido de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019-2022, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar todas as revisões propostas e conferir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019-2022.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

**PONTO 7 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2019, DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) 2019-2022**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3045/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação:

- 1) As propostas para a 1.ª revisão ao Orçamento da Receita, 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 1.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2019-2022 e 1.ª Revisão ao PAM – Plano de Atividades Municipais 2019-2022, da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no ponto 8.3.1.3 e na alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2, do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas alterações, e encontrando-se cumprida a condição da apreciação e votação do Mapa de Fluxos de Caixa, conforme circular n.º 20/2018/SA/FFDC, emitida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- 2) O pedido de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019-2022, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PSD e do Movimento Santa Clara Vida Nova, e a abstenção do PS e do Bloco de Esquerda, aprovar todas as revisões propostas e conferir autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 2019-2022.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

**PONTO 8 – EMISSÃO DE PARECER DA ALTERAÇÃO DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DAS FREGUESIAS DE FENAIS DA LUZ E DE SÃO VICENTE FERREIRA (BAIRRO NOSSA SENHORA DA LUZ)**

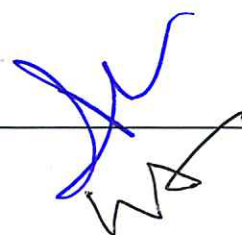
Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente à Assembleia o ofício 4207, de 29-10-2018, da Comissão de Política Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo qual se informa que, motivado pela Petição Pública n.º 16/XI — “Alteração às áreas geográficas das freguesias de Fenais da Luz e de S. Vicente Ferreira (Bairro de Nossa Senhora da Luz)”, se encontrava em curso procedimento tendente a formular um projeto de Decreto Legislativo Regional de “retificação” das áreas das freguesias dos Fenais da Luz e de São Vicente Ferreira. A retificação peticionada implica uma correção do limite administrativo junto ao Bairro da Nossa Senhora da Luz, de modo a que este, no seu todo, passe a fazer parte única e exclusivamente da freguesia dos Fenais da Luz. O traçado proposto tem início no cruzamento entre o atual limite e a Estrada Regional de 1ª, segue por esta em sentido poente até ao entroncamento com a Rua da Paz, indo ao longo desta em sentido norte até ao Caminho do Barreiro, entrando neste até à primeira curva e fazendo uma perpendicular para norte até às barrocas do mar. O mesmo ofício termina solicitando, nos termos do disposto na Lei n.º 60/99, de 30 de junho, que aplica “in casu” analogicamente, a emissão de parecer da Câmara e da Assembleia Municipal sobre a “retificação” proposta para as áreas das citadas freguesias. Os órgãos das freguesias interessadas já se pronunciaram e

foram favoráveis à retificação proposta, bem como a Câmara Municipal na supra citada reunião de 18 de fevereiro de 2018.

O Sr. Presidente da Câmara pediu para fazer uso da palavra para precisar o enquadramento da questão em apreço, bem como para prestar algumas explicações adicionais quanto à sua origem e quanto à finalidade da deliberação que iria ser tomada.

O que está em causa neste ponto, salientou, é apenas a emissão de um parecer favorável relativo a uma alteração muito residual dos terrenos que fazem a fronteira entre as freguesias de São Vicente Ferreira e Fenais da Luz. Explicou ainda que a situação que originou este pedido decorre de um sentimento de pertença por parte dos residentes de um bairro por causa de uma rua que terá ficado dividida após a aprovação do loteamento, tendo uma parte do bairro passado a pertencer à Freguesia dos Fenais da Luz (aproximadamente 4/5) e outra parte à Freguesia de São Vicente Ferreira (aproximadamente 1/5).

Territorialmente, socialmente e de forma identitária, todos os moradores têm o mesmo sentimento de pertença à Freguesia dos Fenais da Luz, pelo que era preciso efetuar a presente correção de modo a incluir aquela rua na mesma freguesia, neste caso a Freguesia dos Fenais da Luz, que vê assim crescer o seu território nesta ligeira margem. Para o efeito, houve uma petição popular, e embora não haja ainda uma iniciativa legislativa, numa tónica de cooperação com o parlamento avançou-se já com a audição da petição, criando-se assim as condições necessárias para que a ALRAA, já na posse de todos os pareceres, incluindo os das juntas de freguesia e assembleias de freguesia em causa, bem como de toda a documentação entregue, possa considerar cumprida esta fase do processo legislativo que decorre sobre a mesma matéria. Além disso, sublinhou, há uma unanimidade tendencial quanto a este objetivo, segundo os resultados do trabalho de apreciação da



presente petição realizado pela Comissão de Política Geral da ALRAA, no âmbito do qual ele próprio também foi ouvido.

Em seguida, o Sr. Presidente da Câmara pediu autorização à Mesa para que fosse feita uma projeção do mapeamento constante da proposta, para facilitar a sua compreensão, descrevendo os termos geográficos da mesma com identificação das ruas envolvidas, o que foi autorizado e passou a ser feito, conforme fora pedido.

Após a projeção das imagens, acompanhada de uma descrição das áreas envolvidas, o Sr. Presidente da Câmara explicou que, sendo emitido parecer favorável da Assembleia Municipal, tal como foi feito pelos órgãos de freguesia dos Fenais da Luz e de São Vicente Ferreira, bem como pela Câmara Municipal, haveria condições para remeter os originais de todos estes pareceres à Assembleia Legislativa Regional com vista à produção de um decreto legislativo, sendo possível, assim, dispensar-se nova audição no sentido da emissão de um novo parecer, uma vez que já teriam sido emitidos os pareceres em sede de petição pública sobre a matéria. Lembrou no entanto que havia uma limitação legal para a eficácia do projeto devido à obrigatoriedade de se respeitar um mínimo de seis meses antes e depois de qualquer ato eleitoral, e tendo em conta a realização, em 2019, de dois atos eleitorais: um em maio e outro em outubro. Acrescentou no entanto que não ficaria colocada de parte a possibilidade do projeto ser já aprovado, mas com entrada em vigor apenas seis meses decorridos do último ato eleitoral, em conformidade com as determinações legais.

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à retificação de áreas proposta, nos termos da alínea e) do n.º 1, do art.º 7 da Lei n.º 60/99, de 30 de junho, devidamente conjugado com o disposto na alínea r), do n.º 1, do art.º 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia dos Fenais da Luz, Victor Almeida, pediu para apresentar uma declaração de voto, que pelo próprio foi lida e a seguir se transcreve na íntegra:

“A declaração de voto vai no sentido de me congratular pela unanimidade da votação expressa sobre este assunto, de grande importância para os moradores no Bairro Nossa Senhora da Luz, da Freguesia dos Fenais da Luz. Com efeito, o Bairro Nossa Senhora da Luz foi licenciado e construído no pressuposto de pertencer aos Fenais da Luz. Aliás, foi sempre conhecido por “o Loteamento dos Fenais da Luz”.

Geograficamente, situa-se a poente dos Fenais da Luz e confronta com a freguesia de São Vicente Ferreira. Foi criado há cerca de 30 anos, não só para resolver o problema habitacional de famílias que ficaram sem habitação na sequência de grandes derrocadas da orla marítima, dos Fenais da Luz, mas também o grave problema habitacional de vários agregados familiares.

Ao longo daqueles 30 anos, os seus moradores sempre se consideraram naturais e residentes na freguesia dos Fenais da Luz. Cartões de cidadão, cartas de condução, títulos de propriedade automóvel, registos de correspondência, declarações e certidões, sempre mencionaram como residência a Freguesia dos Fenais da Luz, da mesma forma que os registos matriciais e prediais o são. Pais, filhos e netos sempre foram e continuam a ser matriculados na Escola dos Fenais da Luz; a vida educacional, desportiva, social e religiosa é feita na freguesia dos Fenais da Luz; os funerais são feitos no cemitério dos Fenais da Luz.

Foi por deliberação da Assembleia de Freguesia dos Fenais da Luz que foi proposta, e atribuída, a toponímia para as seis novas ruas daquele loteamento, nomeadamente a Rua 25 de abril, a Rua 6 de junho, a Rua Pêro Garcia (fundador da paróquia), a Rua da Autonomia Regional dos Açores, a Rua João Paulo II (pela sua visita aos Açores) e a Rua da Paz. Por isso, não faria sentido que as ruas da

Paz, Pêro Garcia, e parte da Rua da Autonomia Regional dos Açores passassem para a jurisdição da Freguesia de São Vicente Ferreira.

Foi nessa perspetiva, e bem, que ambas as autarquias, por deliberação das respetivas assembleias de freguesia, concordaram com os termos de uma petição que reuniu 449 assinaturas, solicitando à Assembleia Regional dos Açores a reversão desses arruamentos para a Freguesia dos Fenais da Luz. Um bom exemplo de como os cidadãos podem invocar a atenção dos poderes públicos e políticos.”

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

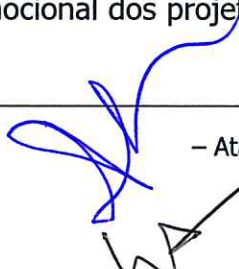
## **PONTO 9 – RELATÓRIO ANUAL DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO CONTÍNUA DA 5.ª EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de fevereiro de 2019, foi presente o Ofício 3053/19, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para conhecimento, em cumprimento da alínea b) do artigo 19º do Regulamento do Orçamento Participativo de Ponta Delgada, o Relatório Anual de Monitorização e Avaliação Contínua da 5ª Edição do Orçamento Participativo, nomeadamente o relatório final da Equipa de Coordenação Técnica, o relatório final da Equipa de Análise Técnica e as fichas de cada proposta, acolhida ou não acolhida, assim como a fundamentação para o seu não acolhimento.

O Sr. Deputado André Viveiros pediu para intervir sobre este ponto para expressar, em primeiro lugar, o seu apreço a todos os técnicos da Câmara Municipal que

trabalharam no presente relatório, destacando o caráter minucioso com que foi realizado bem como a competência evidenciada, estendendo esse reconhecimento, com um louvor, a todos os funcionários que se empenharam, sacrificando muitas vezes o seu tempo pessoal para conseguir a mobilização e a dinamização necessária ao cumprimento do Orçamento Participativo, que é um instrumento com o qual, sempre que pode, também colabora, sobretudo em projetos relacionados com a sua área de residência. Quis, no entanto, deixar o alerta de que é preciso haver mais meios e mais divulgação, sob pena da participação das pessoas se fazer mais através de votos por SMS do que num debate efetivo sobre questões de proximidade. Também quis chamar a atenção para o risco de os orçamentos participativos se tornarem uma continuidade do orçamento municipal, apesar de reconhecer que por vezes isso acaba por ser uma inerência, como acontece com as infraestruturas que têm que preceder determinadas obras, ou quando as pessoas manifestam a sua vontade de que o projeto seja alargado de modo a responder às necessidades existentes, ou mesmo quando se verifica ser necessário fazer uma conciliação entre o orçamento municipal e o orçamento participativo, como é o caso da intervenção no Centro Oficial de Recolha de Animais. Mas o risco de se tornar habitual essa continuidade existe e deve ser acautelado, defendendo, por isso, que se garanta independência, enquanto princípio, meio e fim, em relação ao orçamento municipal, sob pena de começar a não ser possível distinguir entre o que foi a escolha do povo e o que foi a escolha da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara fez em seguida uso da palavra, não só subscrevendo, na íntegra, o louvor feito aos funcionários e o reconhecimento de que o seu empenhamento vai muito para além do seu tempo normal de trabalho, colidindo muitas vezes, até, com os seus compromissos familiares, como acompanhando também a reflexão feita pelo Sr. Deputado André Viveiros, a qual disse considerar de particular importância até para as senhoras e os senhores presidentes de junta, que muitas vezes são ativos na participação e no estímulo para a participação promocional dos projetos a candidatar, partilhando igualmente da ideia de que essa





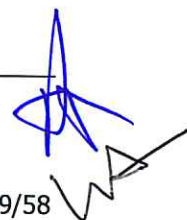
pedagogia tem que ser feita no sentido de se evitar, como foi dito, que os projetos do Orçamento Participativo sejam extensões da atividade corrente do Município, ou que configurem depois tal complexidade que não possam ser realizados sem terem que ser precedidos de outras intervenções. Defendeu, por isso, a simplicidade das propostas, com valores até ao limite máximo de 75.000 euros, e com execução anual, de modo a evitar ter que se prolongar o projeto por anos sucessivos. Reiterou, a concluir, o seu reconhecimento pela pertinência dos alertas deixados na Assembleia Municipal pelo Sr. Deputado André Viveiros, entendendo que a própria comissão técnica de avaliação das propostas deveria ser cada vez mais sensível a esse tipo de questões, e sublinhou as vantagens do máximo esclarecimento na fase inicial da sensibilização das unidades territoriais, como forma de contribuir para que as propostas que vierem a ser submetidas a votação sejam mais exequíveis.

A Assembleia tomou conhecimento.

## **PONTO 10 – PROTEÇÃO CIVIL – INFORMAÇÃO SOBRE MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO NAS FREGUESIAS**

Em conformidade com os objetivos e princípios da atividade de proteção civil consignados no n.º 1 do art.º 1.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil, e com o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil, no âmbito municipal, definido pela Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi presente à Assembleia, para conhecimento, a informação sobre medidas de autoproteção nas freguesias.

O Sr. Presidente da Câmara pediu para fazer uma breve introdução deste assunto, o qual seria objeto de uma apresentação mais detalhada, feita pelo Sr. Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, se não houvesse oposição por parte da Assembleia a essa intervenção. Dispôs-se no entanto a destacar, antes de mais, o importante papel que as entidades públicas municipais e de freguesia têm no



sentido de fornecer aos munícipes informação compatível com os modelos de autoproteção, quer do indivíduo quer da família. Adiantou que fora realizado um mapeamento, que seria distribuído, embora com o cuidado de fazer chegar essa informação de uma forma que obviasse o risco de ser desvalorizada e confundida com mera propaganda de consumo a cargo de uma qualquer empresa de distribuição ou via CTT. Disse, por isso, considerar muito importante que as pessoas retenham essa informação, que façam a sua leitura, e, se for caso disso, haja mesmo reuniões organizadas pelas próprias juntas de freguesia para explicação pública dos documentos.

Desse modo, pediu autorização ao Sr. Presidente da Mesa, e à Assembleia, para o Sr. Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Pedro Azevedo, fazer a apresentação dos mapas que se pretende distribuir, através da projeção de uma apresentação, acompanhada de esclarecimentos e comentários relativamente à sua organização, aos objetivos e ao âmbito de aplicação, autorização essa que foi concedida, pelo que se passou à referida apresentação, a cargo do Sr. Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Os mapas constantes da informação apresentada foram previamente disponibilizados na página da Internet da Câmara Municipal, estando os mesmos acessíveis e podendo ser descarregados através da seguinte hiperligação:

[http://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/writer\\_file/document/776/pdlmedautoprotecaoafregpoente.pdf](http://www.cm-pontadelgada.pt/cm-pontadelgada/uploads/writer_file/document/776/pdlmedautoprotecaoafregpoente.pdf)

Concluída a apresentação, Sr. Presidente da Câmara agradeceu as explicações e informou que o projeto seria distribuído em cooperação com as freguesias, de modo a ser possível encontrar e definir uma estratégia, sublinhando que Ponta Delgada está a ser pioneira, nessa matéria, no contexto dos municípios da Região Autónoma dos Açores, o que constitui uma salvaguarda para a autarquia enquanto entidade responsável perante esse tipo de medidas.



O Sr. Deputado André Viveiros pediu a palavra para observar que, na sua perspetiva, o documento, apesar de ter sido realizado com competência, conter muita informação e ter um visual interessante, é pouco acessível cidadão comum. Defendeu por isso que a comunicação com os cidadãos deveria seguir um modelo mais simples e com menor volume de informação, porque o importante é fazer chegar a informação às pessoas, evitando-se assim que o trabalho seja realizado em vão.

Também o Sr. Deputado Álvaro Borralho pediu para fazer uso da palavra, para assinalar, na mesma linha da crítica já feita pelo Sr. Deputado André Viveiros, que há informação técnica que, embora seja importante, considera desnecessário ser toda incluída na comunicação. Defendeu, por isso, igualmente, ao invés de explicações técnicas, como por exemplo sobre a escala de Mercalli, um tipo de informação mais próxima das pessoas e mais útil, versando sobre determinado tipo de cuidados e de instrumentos que as pessoas devem ter em casa e sobre a necessidade de uma atitude mais propedêutica para a prevenção. Recomendou ainda que houvesse mais atenção ao nível do texto, como por exemplo nas situações em que se recorre a termos em línguas estrangeiras quando os mesmos termos existem em português.

Interveio em seguida o Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa. Começando por expressar a sua congratulação por passar a haver informação neste domínio, quis também deixar uma nota de felicitação e de apreço aos funcionários da Câmara Municipal que levaram a cabo este trabalho. Realçou o facto de se tratar de uma informação que não existia e passou a existir, fruto de um trabalho importante que foi extenso, moroso e envolveu muitos trabalhadores da Câmara empenhados no seu trabalho e nas suas funções. Admitiu que o folheto poderá ser melhorado, mas salientou que isso não apaga a verdade de que antes não havia nada e agora passou a haver informação no sentido de que as pessoas possam saber defender-se

melhor perante as calamidades a que estão sujeitas, e que é isso que deve ser relevado. Tudo o resto, acrescentou, são apenas sugestões que poderão ser acolhidas e verificadas.

O Sr. Presidente da Câmara voltou a fazer uso da palavra sobre este assunto para reconhecer, em relação a toda a apreciação que foi feita, que todas as aporções são bem-vindas, mas concordando com a posição manifestada pelo Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa, destacou igualmente o facto de que, de nada, passou a haver algo, agregador da máxima informação que se considerou como útil. Também disse aceitar como razoável, como foi sugerido pelo Sr. Deputado Álvaro Borralho, que se possa direccionar a informação para determinados grupos de pessoas, p. ex. os idosos, mas como a intenção, neste momento, é dotar, não cada pessoa individualmente, mas cada residência, de uma informação que em qualquer momento seja consultável por quem esteja mais habilitado, ou se o não estiver, que essa informação possa ser divulgada e explicada, o importante é centrarmo-nos nesse objetivo, mesmo que haja aspetos a corrigir ao nível do português. O aperfeiçoamento é sempre possível, frisou, a terminar, adiantando que seriam inclusive dadas indicações ao Serviço Municipal de Proteção Civil nesse sentido para que, depois de criada esta base de informação, se possam avaliar outras possibilidades de organizar a informação, tal como foi sugerido.

A Assembleia tomou conhecimento.

## **PONTO 11 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3045/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada apresentada pelo Grupo Municipal do PS e

---

Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
– Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 –



objeto de consenso dos restantes grupos municipais em sede de reunião de líderes, a qual figurará como anexo à presente Ata, dela fazendo parte integrante.

O Sr. Deputado André Viveiros pediu para intervir sobre este ponto para esclarecer que, em sede de conferência de líderes, o Grupo Municipal do PS propôs um conjunto de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, tendo em conta algumas considerações que estão em preâmbulo no documento da proposta, tais como a necessidade de pró-atividade e de criatividade, uma vez que as sociedades são dinâmicas e as realidades variam com frequência. Quanto aos aditamentos em apreço, informou que decorreram do novo quadro de composição da Assembleia Municipal que resultou das eleições autárquicas e implicou um novo paradigma, com Planos e Orçamentos assentes em compromissos debatidos e aprovados por forças políticas diferentes, dos quais destacou o aumento do financiamento das juntas de freguesia do concelho, bem como a sinalização de uma obra em cada freguesia.

Fazendo um balanço do primeiro ano de execução do Plano, disse que foi possível identificar, por um lado, quatro ou cinco compromissos que não foram cumpridos, por razões de natureza jurídica, administrativa e técnica, entre outras, o que foi superado com uma negociação, *a posteriori*, na 1ª aprovação de Plano e Orçamento, através de um regime de compensação destas freguesias. Por outro lado, prosseguiu, também se constatou que em outubro, aquando da negociação do Plano e Orçamento do ano seguinte, havia alguns atrasos quanto ao cumprimento desses compromissos e também alguma falta de monitorização. Face a essas duas situações, e como forma de superar ou de detetar antecipadamente esse tipo de questões, a proposta do Grupo Municipal do PS foi de que, no final do mês de junho, houvesse uma reunião no sentido de ser feito um ponto de situação desses compromissos, dando a oportunidade ao Sr. Presidente de fazer esse balanço, permitindo um debate, na presença dos vereadores e dos presidentes de junta, e assim ser possível, logo a meio do ano, saber quais são os compromissos realizáveis

e os compromissos não realizáveis, ou transitáveis. Há aqui uma vantagem adicional, acrescentou, a qual consiste em voltar a fazer os presidentes de junta participar, levantar questões, intervir na Assembleia, sem deixar as coisas andar por si, como acontecia antes. Para além disso, frisou, essa reunião poderia retirar matéria de discussão às outras reuniões relativamente a temáticas que passam assim a ter um tratamento prévio, tornando-as mais simples. Destacou ainda outra inovação que consta da proposta do PS, a qual consiste na possibilidade de convidar personalidades para dar explicações, justificações ou contributos técnicos, como, por exemplo, alguém da Câmara de Comércio e Indústria a falar sobre o turismo no concelho, alguém do gabinete técnico encarregado da revisão do PDM a falar sobre o progresso dessa revisão no sentido da própria Assembleia ficar mais documentada, etc. Outro ponto que quis relevar foi o artigo relacionado com o direito de petição, apesar de ser uma medida que já é aplicada noutros municípios. Explicou que se trata de salvaguardar a possibilidade de se fazer uma petição, subscrita por um mínimo de 100 cidadãos, a ser submetida à Assembleia, sobre questões em que se sintam afetados, a fim de ser feita a sua apreciação. Destacou igualmente a possibilidade de se fazerem quatro reuniões descentralizadas, no decorrer do mandato, uma em cada ano, o que denota um sinal democrático de descentralização do poder, e ainda a proposta de redução do tempo de que o Presidente de Câmara dispõe para apresentação das atividades camarárias, que também resultou de um consenso. Lembrou mais uma vez que as alterações em apreço foram consensualizadas com os outros partidos, apesar de partirem de uma matriz proposta pelo PS, salvo uma ou outra substituição com a qual o PS também concordou, com o reconhecimento de que no futuro possam ser feitos outros aditamentos.

O Sr. Deputado Ricardo Madruga da Costa também pediu para intervir para sublinhar, em primeiro lugar, em linha com o que já fora referido, o carácter consensual da presente proposta de alteração, que teve por base uma iniciativa do Grupo Municipal do PS, com supervisão da Mesa da Assembleia, mas que foi

construída com contributos de todos, e tem o acordo de todos, em nome dos partidos que representam. Em segundo lugar, para destacar o contexto em que esta proposta surge, numa democracia que acompanha a transformação da sociedade aos seus diversos níveis, adaptando-se aos novos tempos e a novas exigências, e procurando encontrar formas de trazer as pessoas à participação nos órgãos que representam o povo que os elege, como aconteceu, por exemplo, quando o Município de Ponta Delgada foi pioneiro com o Orçamento Participativo. Em defesa do princípio de que em primeiro lugar está o bem-estar das pessoas e o desenvolvimento do concelho, expressou a sua expectativa de que as oportunidades criadas com a alteração do regimento, no sentido do esforço e do trabalho, enquanto membros da Assembleia, em prol do bem-estar dos cidadãos, sejam aproveitadas por todos.

A Sra. Deputada Vera Pires também pediu para se pronunciar sobre este assunto, primeiro para expressar a sua felicitação ao Grupo Municipal do PS pela iniciativa, por serem alterações ao regimento que tornam o documento melhor, e que por essa razão também mereceram a concordância do Bloco de Esquerda, que subscreveu igualmente a proposta final, acordada em conjunto. Aproveitou a oportunidade para fazer um pequeno esclarecimento, para constar e ficar em ata, sobre um aspeto que tem vindo a ser preocupação do Bloco de Esquerda ao longo dos últimos anos, o qual tem que ver com tentar o mais possível facilitar, promover e incentivar a participação do público. O que se fez, a este propósito, na reunião de trabalho dedicada à alteração do regimento, foi apenas a clarificação sobre um ponto que já existia, e que por isso nem sequer faz parte das alterações propostas, mais concretamente sobre os momentos em que é permitida a inscrição do público. Sabendo como é difícil conseguir que um cidadão, que não é membro da Assembleia, participe apresentando algum assunto do seu interesse, tendo em conta o horário habitual das sessões, a começar às 14.30 horas e sem horas de fecho, nos moldes em que até agora vinha sendo regulada essa intervenção, sendo obrigado a inscrever-se antes do início da sessão para depois falar, não se sabe

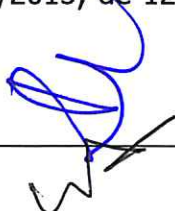
quando, foi decidido aplicar-se a medida, que já existia no regimento, de até ao período de intervenção do público, que é o terceiro período, essa inscrição poder acontecer. Esta leitura do regimento em vigor, que também foi consensual, permite que uma pessoa que saia do seu serviço às 17.00 horas e tenha interesse em trazer uma questão à Assembleia possa fazê-lo, caso os trabalhos ainda estejam no período da Ordem do Dia. Além desta questão ter sido clarificada, disse ainda, a concluir, ficou igualmente demonstrado o interesse e a validade de se trabalhar em conjunto, mesmo para além das sessões da Assembleia, no sentido de um aperfeiçoamento contínuo da forma de trabalhar, na prática, os documentos que servem de base a esse trabalho.

Colocada à votação, a proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada foi aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

## **PONTO 12 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

Em cumprimento da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2018, foi presente o Ofício 3051/2019, da Câmara Municipal, de 19 de fevereiro, submetendo à Assembleia Municipal, para aprovação, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, e vista a alínea v), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de concessão de apoio financeiro à APSM –



---

Assembleia Municipal de Ponta Delgada  
– Ata da Sessão Ordinária de 28 de fevereiro de 2019 –




Associação Cultural, Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados, no montante de 4.000 € (quatro mil euros).

Colocado o assunto à votação, a Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa e Social do Pessoal dos SMAS, no montante proposto.

A presente deliberação assume eficácia imediata com a aprovação desta parte da Ata em minuta, conforme deliberado, por unanimidade, nos termos do nº 3 do art.º 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, plasmado no nº 4 do artigo 65.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada aprovado na sessão ordinária de 30 de junho de 2014.

Não havendo público presente, e por se ter chegado ao fim da ordem e trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença e o contributo de todos, e pelas 18.30 horas declarou encerrada a presente sessão da Assembleia Municipal, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Mesa e por quem a elaborou, nos termos da Lei.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**



***Francisco Rêgo Costa***

**O Relator**



***Luís Manuel Pereira Ascenso***



## ANEXOS

- Votos de pesar, de saudação e de congratulação;
- Recomendações;
- Proposta do Grupo Municipal do PS para a alteração ao regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada.

*[Faint handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*Aprovado por unanimidade*

*28/2/2018*

## **Assembleia Municipal de Ponta Delgada**

### **Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**

#### **Voto de Pesar pelo Falecimento de Antero Gil de Viveiros Rego**

Faleceu no passado dia 23 de fevereiro, com 82 anos, o Senhor Antero Gil de Viveiros Rego, notável empresário e figura proeminente do mundo empresarial dos Açores.

Antero Rego nasceu na freguesia de Santo António, concelho de Ponta Delgada, a 31 de outubro de 1936, estudou no Liceu Antero de Quental, e, entre outras funções, foi, durante 14 anos, colaborador da Fábrica de Lacticínios Loreto.

Sócio fundador, no ano de 1971, da Ilha Verde Rent a Car, e, no ano seguinte, da Escola de Condução Ilha Verde.

Nos anos que se seguiram, firmou a presença comercial no mercado dos Açores com a abertura de outras empresas do ramo de comercialização de viaturas, assim como de representação regional de várias marcas internacionais do ramo automóvel.

Estendeu os negócios ao mercado continental português, através da participação em empresas de aluguer e comércio de viaturas, complementando toda este segmento comercial com a disponibilização de seguros do ramo auto, vida e não vida.

A Ilha Verde Rent a Car, hoje com 48 anos de permanência no mercado regional, tem a sua sede no centro histórico da cidade de Ponta Delgada e balcões em todas as ilhas dos Açores.

Hoje Grupo Ilha Verde, foi marcado por uma gestão vincadamente familiar, ponderada, equilibrada e perspicaz, sempre com o forte punho e empenho do seu fundador. Conta, aproximadamente, com três centenas de trabalhadores diretos, tendo sido, por diversas vezes, premiado com distinções regionais, nacionais e internacionais.

Figura ímpar dos Açores, era uma personalidade extremamente dedicada, não só aos negócios mas, de igual forma, à ação social, de trato afável, granjeou o respeito e estima de todos quantos com ele privaram.

Era um cidadão extraordinariamente compelido na defesa de práticas concretas para o desenvolvimento do concelho de Ponta Delgada e dos Açores.

Foi membro dos órgãos sociais da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, tendo sido agraciado com a Comenda de Mérito Comercial, em 2015.05.25.

Antero Rego nunca se desligou da freguesia que o viu nascer, Santo António, chegando a ser Presidente de Junta de Freguesia, período em que não se coíbiu de apoiar os mais carenciados, não obstante a época conturbada e pós revolucionária que se vivia.

Um dos inúmeros relatos do apego de Antero Rego à freguesia de Santo António, e, por conseguinte, ao concelho de Ponta Delgada, deve-se ao abnegado contributo para com o Clube Desportivo de Santo António, a quem se deve a filiação daquele no Clube de Futebol "Os Belenenses", tendo sido por sua iniciativa e generosidade a compra, em Lisboa, do equipamento para a primeira equipa de futebol de Santo António.

Não obstante a intensa atividade comercial, Antero Rego era, de igual forma, detentor de uma exploração agropecuária, na freguesia de Santo António, incumbência que desenvolvia com apego e audácia.

Assim, pelo seu excecional percurso empresarial e pessoal, o qual deixou um incontestável legado para o concelho de Ponta Delgada, bem como para os Açores, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, com profunda consternação e respeito, propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, que delibere:

- ✓ Aprovar o presente voto de pesar;
- ✓ Dar público conhecimento do presente voto de pesar, em especial à família.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2019.

Ⓞ Líder do Grupo Parlamentar

André Viveiros

Aprovado por unanimidade  
28/2/2019  
L



## VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ANTERO GIL VIVEIROS REGO

Antero Gil Viveiros Rego nasceu na freguesia de Santo António, concelho de Ponta Delgada, a 31 de outubro de 1936. A sua infância ficou marcada pela ausência do Pai, emigrado longos anos na Bermuda, daí derivando uma personalidade forte e treinada em enfrentar a vida contando, antes de mais nada, com as suas próprias intuições e capacidades.

Estudou, com aproveitamento, na antiga Escola Comercial e Industrial de Ponta Delgada e daí saiu para um posto de trabalho no escritório da firma Lacticínios Loreto.

A sua veia de empresário despontou cedo e levou-o a iniciar um pequeno negócio de aluguer de automóveis sem condutor, com três viaturas apenas, sedeadas na esquina sul e nascente do Campo de São Francisco, instalação que funcionou como o embrião do que viria a ser um notável grupo empresarial, de projeção regional e nacional.

Dedicado à sua freguesia natal, benfeitor da sua igreja paroquial e sobressaindo na comunidade pelo seu dinamismo e espírito de iniciativa, foi eleito Presidente da Junta de Freguesia, impulsionando a realização de diversos melhoramentos muito benéficos para toda a população.

Os dotes de empresário de Antero Rego não pararam de afirmar-se ao longo dos anos e assim se foi forjando o que hoje é o Grupo Ilha Verde, com uma presença destacada no negócio de *rent-a-car* e em outras áreas do ramo automóvel, mas com participação em outros investimentos, numa carteira diversificada.

As várias empresas impulsionadas por Antero Rego dão hoje trabalho a cerca de duzentas pessoas e destacam-se pelo teor das relações dentro delas mantidas, com traços evidentes de respeito e humanismo. Decerto, isso mesmo contribui para a motivação dos trabalhadores e para a elevada qualidade dos serviços por elas prestados, que explicam o prestígio que o Grupo goza e os prémios e distinções que lhes têm sido atribuídos.

WA



O próprio Antero Rego também foi reconhecido como um empresário de valor e isso mesmo justificou a atribuição, pelo Presidente da República, da Ordem do Mérito Civil, no grau de Comendador.

Atingido por doença implacável, Antero Rego contra ela foi lutando, submetendo-se a tratamentos penosos com grande coragem.

Com o falecimento de Antero Rego a sociedade micaelense e açoriana perde um dos seus empresários de ponta, conhecedor do risco e das agruras de levar a efeito qualquer projeto no nosso meio insular.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2019

O Grupo Municipal do PSD

apenda p unividade

28/2/2019

du



### Voto de Pesar

O Grupo Parlamentar do PSD propõe a esta Assembleia o Voto de Pesar pelo falecimento do sr.º Roberto Filipe Dias Moniz, no passado dia 1 de dezembro de 2018.

O Sr.º Roberto Moniz prestou ao longo da sua vida o mais elogioso serviço cívico, tendo feito parte de órgãos autárquicos do concelho de Ponta Delgada, quer como Presidente de Junta da freguesia de S. José, quer enquanto membro desta Assembleia Municipal, eleito pelo Partido Social Democrata. Com efeito, o seu mandato como Presidente de Junta entre 1975 e 1978 decorre num período extremamente marcante na nossa democracia: as primeiras eleições livres e democráticas após a revolução de abril de 1974. São assim indissociáveis estas duas realidades – o seu mandato e o sufrágio livre e universal - e, que por si, justificam a saudosa homenagem que hoje propomos nesta Assembleia.

Para além disso, foi colaborador na área administrativa da empresa Domingos Dias Machado e no Grupo Bensaúde desempenhou funções de chefia na empresa INSCO - Insular de Hipermercados, S.A. Foi ainda sócio do Diário dos Açores. Durante a vida, foi sempre um cidadão preocupado com os outros e com a sua freguesia e, no contato com os seus pares, comentava frequentemente a vida na sua cidade.

Pelas razões acima descritas, propõe-se a aprovação deste Voto de Pesar e que dele seja dado conhecimento à sua família.

Paços do Concelho, 28 de fevereiro de 2019

P'lo Grupo Parlamentar do PSD da Assembleia Municipal

Jorge Miguel Amaral Oliveira



Apresentado por reunião do dia  
28/2/2019

**Assembleia Municipal de Ponta Delgada**  
**Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores**  
**Voto de Pesar pelo Falecimento de Gualberto Cordeiro**

Faleceu no passado dia 27 de dezembro, com 58 anos, Gualberto dos Santos Carvalho Cordeiro, por muitos conhecido apenas como Gualberto Cordeiro.

Do seu percurso de cidadania, destaca-se o facto de ter sido Presidente da Junta de Freguesia dos Ginetes no mandato compreendido entre 1997 e 2001, vindo também a ser Presidente da sua Assembleia de Freguesia entre 2001 e 2005.

A sua trajetória como autarca foi marcada pela sua sensatez, entrega ao serviço público, firmeza, e permanente preocupação e defesa dos mais carenciados da freguesia. Foi um Presidente de Junta que no seu tempo tentou fazer sempre o melhor do que sabia e podia pelas gentes da sua terra.

Por solicitação da atual Junta de Freguesia, apresentamos este Voto de Pesar, propondo que o mesmo seja comunicado à Assembleia de Freguesia dos Ginetes, bem como à sua família.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2019.

O Grupo Municipal do PS

André Pavão

André Viveiros



*ajuda p unanimidade*

*27 / 2 / 2015*

*d*



## VOTO DE SAUDAÇÃO – 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER

“Igualdade na vida, o combate do nosso tempo!”

O Dia Internacional da Mulher é uma jornada de homenagem às mulheres que, antes de nós, percorreram este caminho e um apelo às que, hoje, têm direitos a defender e barreiras a ultrapassar. Com raízes na luta contra a exploração e a opressão das mulheres, herdou uma tradição de protesto e de combate que continuamente se actualiza. As comemorações deste dia, nos Açores, em Portugal e no Mundo, são também um contributo para a luta das mulheres neste século XXI.

A garantia da participação das mulheres em igualdade em todas as áreas é condição essencial do progresso. Em todas as esferas da sociedade, precisamos integrar sistematicamente a dimensão da igualdade entre mulheres e homens: da educação à prevenção e combate às violências contra as mulheres; da valorização do trabalho à erradicação da discriminação salarial, da luta contra a precariedade e a desregulação dos horários ao direito ao trabalho com direitos; do acesso à saúde à igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis da tomada de decisão na vida política, económica e pública; do reconhecimento e valorização do trabalho de assistência e doméstico não remunerado à promoção da partilha de tarefas e responsabilidades.

Defendemos que a adopção e fortalecimento de políticas sólidas para a promoção da igualdade de género e da defesa dos direitos das mulheres é tarefa que pertence também ao poder local, que deve passar a integrar esta dimensão da igualdade entre mulheres e homens em todos os campos da sua intervenção.

A 8 de Março celebraremos mais um Dia Internacional da Mulher. Continua a fazer sentido lembrar as muitas vitórias conseguidas pelas mulheres nas suas lutas pela igualdade de género. Continua, também, a ser preciso alertar e lutar contra as muitas desigualdades que persistem. Aproximando-se esta data, o Bloco de Esquerda/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada um **voto de saudação** a todas as mulheres e, em particular, às mulheres Açorianas que têm participado na luta pelos direitos das mulheres e pela erradicação das desigualdades.

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2019

A Deputada Municipal do BE Açores

*Vera Pires*  
Vera Pires

*WA*

VOTO DE CONGRATULAÇÃO  
**Estudantina Universitária dos Açores**

A Estudantina Universitária dos Açores é a mais recente tuna académica da nossa Região, tendo sido fundada a 9 de junho de 2018 com base nos valores do desenvolvimento musical e pessoal dos seus elementos, da divulgação da música tradicional portuguesa, do mundo, e – como não podia deixar de ser – dos Açores.

Atualmente, é composta por cerca de trinta elementos, oriundos de vários quadrantes académicos e que partilham, como objetivo, o desejo de poder representar e dignificar as nossas gentes e as nossas tradições.

No passado sábado - dia 23 de fevereiro - ocorreu a apresentação oficial da Estudantina Universitária dos Açores. Este dia constitui, portanto, um importante marco histórico para este jovem agrupamento, simbolizando o concretizar de um sonho de vários amigos, tunos e apaixonados por esta nobre forma de arte.

É de valorizar o importante contributo das tunas para a preservação das tradições musicais da nossa Região que têm um papel essencial para a valorização da identidade e cultura universitárias e contribui significativamente para a integração social dos jovens na vida académica.

Os relevantes valores históricos e sociais que rodeiam o fenómeno das tunas, são um símbolo vivo da democratização do ensino superior em Portugal e nos Açores.

O Grupo Municipal do Partido Socialista propõe a aprovação deste voto de congratulação pela fundação e apresentação da Estudantina Universitária dos Açores e pelos contributos que esta - e outras tunas regionais - prestam em prol da cultura e tradições não só da nossa cidade de Ponta Delgada, como de toda a Região, e que seja dado o devido conhecimento à Tuna, à Associação Académica da Universidade dos Açores e à Reitoria da Universidade dos Açores.

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2019.

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista,







Regras com voto  
contra os PSD, chternve  
de A. J. Ribeiro do PS e voto  
& fern do BE  
28/2/2019  
A



## PROPOSTA

### Sobre a gratuidade dos transportes no dia das eleições

Considerando que:

- 1 – Em 2019 se realizarão dois grandes momentos eleitorais na RAA, sendo eles:
  - a) a 26 de Maio – Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu;
  - b) a 6 de Outubro - Eleição dos Deputados à Assembleia da República.
- 2 – O número geral de votantes, nas eleições Autárquicas de 2017, foi inferior ao registado em 2009, apesar do maior número de cidadãos eleitores em 2017.
- 3 – Se pretende assegurar a participação do maior número de cidadãos eleitores em todos os processos eleitorais, por forma a que a decisão dos mesmos seja o mais fidedigna possível à vontade da população total/geral do país;
- 4 - A distância entre a residência e a mesa de voto e a falta, ou menor frequência, da rede de transportes públicos ao Domingo, promove a abstenção dos eleitores;
- 5 - Também o custo dos transportes deverá ser tido em conta no factor de abstenção dos eleitores, uma vez que existem muitos cidadãos a auferir reformas ou pensões de valor extremamente baixo;
- 6 – Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente quanto ao direito destas a exercer o seu direito de livre escrutínio;
- 7 - Deve ser assegurado a todos o direito a poder eleger os seus representantes;
- 8 – Dispõe o município de atribuições na área dos transportes, nos termos do artigo 23.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual.

Face ao exposto, a representação do Bloco de Esquerda Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, reunida em 28 de Fevereiro de 2019, que DELIBERE :

**- Exortar a Câmara Municipal de Ponta Delgada a garantir económica e funcionalmente o transporte gratuito de todos, no dia de cada um dos actos eleitorais, junto das Empresas de transporte público concessionadas pelo Município, por forma a garantir o livre escrutínio de toda a população, sem que o factor económico possa interferir no seu livre arbítrio.**

Ponta Delgada, 28 de Fevereiro de 2019

A Deputada do Bloco de Esquerda Açores

  
Vera Pires





## **Alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada**

As alterações ora propostas vão no sentido de salvaguarda e de maior transparência do debate político, introduzindo-se ao Regimento o debate sobre o estado da cidade e das freguesias, assim como o direito de petição, chamando os munícipes à participação concreta na gestão do concelho.

De igual forma, pretende-se concretizar o procedimento a adotar em relação aos requerimentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal à Câmara Municipal.

### **Aditamentos**

#### **33.º-A**

#### **Debate sobre o estado da cidade e das freguesias**

1. Anualmente, no mês de junho, a Assembleia Municipal é convocada em sessão extraordinária para a realização de um debate sobre o estado da cidade e das freguesias.
2. A sessão inicia-se com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, seguindo-se um período de perguntas e respostas e correspondente debate.
3. Os tempos de intervenção são os regimentalmente previstos para as sessões ordinárias da Assembleia Municipal.
4. O debate termina com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal.
5. Nestas sessões não se realiza o período antes da ordem do dia.
6. Os vereadores da Câmara Municipal podem intervir no debate, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 47.º do presente Regimento.
7. Por decisão da Mesa da Assembleia Municipal, ouvida a conferência de líderes, podem ser convidados a participar na sessão responsáveis de instituições e organizações ou individualidades de reconhecido mérito em áreas concretas.
8. Nos casos em que haja lugar à participação nos termos do número anterior, esta terá lugar no início da sessão.

### 33.º-B

#### Direito de petição

1. É garantido o direito de petição à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, subscritas por um mínimo de 100 de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral.
2. As petições são dirigidas ao Presidente da Assembleia Municipal, devidamente assinadas pelos titulares e menção, nomeadamente do nome completo, morada, número do cartão de cidadão e número de identificação fiscal.
3. O Presidente da Assembleia Municipal encaminha as petições para todos os membros da Assembleia Municipal e Câmara Municipal, determinando um prazo para a sua apreciação.
4. Por decisão da Mesa da Assembleia Municipal, podem ser criadas comissões específicas para análise e apresentação de relatório a ser votado em Assembleia Municipal, em prazo a determinar pela Mesa da Assembleia Municipal.
5. A discussão e votação da petição e/ou do relatório da comissão é obrigatoriamente inscrita no período da ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal a realizar imediatamente a seguir ao término do prazo para a correspondente apreciação.
6. O primeiro subscritor da petição pode usar da palavra, durante um total de 10 (dez) minutos.
7. Do resultado da votação é dado conhecimento, por escrito, ao primeiro subscritor da petição.

#### Artigo 54.º-A

##### Tratamento dos requerimentos à Câmara Municipal

1. Os requerimentos apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 17.º, são numerados e remetidos pelo Presidente da Assembleia Municipal à Câmara Municipal.
2. A Câmara Municipal responde com carácter de urgência, nunca excedendo os 20 (vinte) dias, salvo motivo de força maior devidamente comunicado por escrito ao Presidente da Assembleia Municipal.

#### Alterações

##### **N.º 2 do artigo 30.º:**

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as sessões poderão decorrer noutra localidade dentro da área do Município, **sendo que no período da legislatura 4 sessões são obrigatoriamente descentralizadas.**

##### **N.º 2 do artigo 31.º:**

2. Na sala de reuniões há lugares reservados para os vereadores **da Câmara Municipal.**

**N.º 4 do artigo 31.º:**

4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, durante o funcionamento das reuniões não é permitida a presença em plenário de pessoas que não tenham assento na Assembleia Municipal ou não estejam ao seu serviço, **com exceção de individualidades de reconhecido mérito que devam ser convidadas a participar pelo Presidente da Assembleia Municipal.**

**N.º 5 do artigo 38.º:**

5. Juntamente com a ordem de trabalhos deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias deles constantes, **ou, quando exequível, serem os mesmos disponibilizados em suporte digital de armazenamento.**

**N.º 6 do artigo 44.º:**

6. A apreciação a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 23.º deste Regimento constitui, obrigatoriamente, o primeiro ponto da "Ordem do Dia" e tem a duração máxima assim distribuída:

a) Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, do seu substituto legal ou dos vereadores em quem foram delegadas as respostas setoriais - **35 minutos**;

Ponta Delgada, 28 de fevereiro de 2019.

O Líder do Grupo Parlamentar

André Viveiros

